TE
330.98151
A534s
1983
MFN21968

Carla Maria Junho Anastasia

A SEDIÇÃO DE 1736: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A ZONA DINÂMICA DA MINERAÇÃO E A ZONA MARGINAL DO SERTÃO AGRO-PASTORIL DO SÃO FRANCISCO

Unimontes - Biblioteca Central
000044750

Dissertação de Mestrado em Ciência Política
Departamento de Ciência Política
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte/1983.

Digitalizado com CamScanner

Orientadora: Professora Maria Efigênia Lage de Resende

Departamento de História/UFMG

Digitalizado com CamScanner

INTRODUÇÃO

UNIVERSIDADE
BIBLIOTECA CENTRAL

Digitalizado com CamScanner

A proposta de nosso trabalho é abrir discussões referentes à economia de Minas Gerais no século XVIII, apresentando novos problemas. Pretendemos mostrar que, concomitantemente à economia do ouro figura, na Capitania, outra área que, embora excluída da tipologia das economias coloniais no que Fernando Novais denominou "Antigo Sistema Colonial da Era Mercantilista"[1] teve peso econômico significativo e, o que é mais importante, apresentou evidente predomínio da ordem privada numa região visualizada como reduto inquestionável da ordem pública. É o caso do norte da Capitania de Minas Gerais - o sertão do São Francisco - onde se desenvolveu uma economia agro-pastoril responsável não só por uma parcela significativa do abastecimento das Gerais, das minas de Goiás e Cuiabá, como também capaz de realizar uma acumulação interna de capital, dado importante em se tratando de uma economia colonial. Tal área considerada subsidiária e muito pouco dinâmica, foi descrita por Diogo de Vasconcellos:

> "A riqueza alli era muita. Districto em que se creava o gado para o consumo das Minas, e onde se engordava o que vinha dos sertões do Ceará e do Piauhy, como dos mais distan

1. Fernando A. Novais, Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

Digitalizado com CamScanner

> tes, e em que se cultivavam generos de consumo alimenticio, toda essa massa commercial, que entrava para as Geraes em especie voltava em ouro. Ao passo, pois, que os mineiros viviam oberados de dividas, aquelles creadores e fazendeiros folgavam uns ricos outros remediados".[2]

Os estudos relativos a Minas Gerais, no período colonial, são, quase exclusivamente, voltados para a economia mineradora em sua caracterização de "economia dominante". Tornou-se um paradigma a importância do ouro quer para as economias centrais (Portugal e, principalmente, Inglaterra) quer para o desenvolvimento da própria região mineradora. A alta rentabilidade da economia do ouro aliada à importância da área mineratória quanto às potencialidades de desenvolvimento de um mercado interno significativo tornaram-se inquestionáveis.

> "No século XVIII, Minas representou o centro catalisador da Colônia; ali consolidara-se uma sociedade com elevado poder de compra, tanto pela densidade populacional como pela relativa pulverização da riqueza gerada".[3]

---

2. Diogo Vasconcellos, Historia Media de Minas Geraes. p. 96.
3. Francisco Vidal Luna, Minas Gerais: escravos e senhores. p. 17.

Digitalizado com CamScanner

Esta perspectiva relativa à economia do ouro no século XVIII é amplamente difundida. As análises têm como ponto de partida as "potencialidades" da área mineradora para a geração endógena de um mercado que seria vitalizado pela circulação do excedente retido na Colônia. A dinâmica do mercado teria como base o quantum elevado da produção, a existência de um número significativamente maior de homens livres, uma menor concentração de renda e a necessidade de solucionar o problema dos preços que as mercadorias alcançavam nas minas, dado à distância dos portos importadores e dos centros abastecedores das Gerais o que elevava, de forma considerável, o valor do frete. Aliava-se aos custos de transporte a obrigatoriedade do pagamento dos impostos das entradas o que elevava, ainda mais, o custo das mercadorias. Por outro lado, o sistema de transporte impedia a importação de mercadorias de maior volume. Tal situação sugeria a necessidade de se desenvolver a produção local.

Concordando com a perspectiva de Wilson Cano[4] que as "potencialidades" da região mineradora não se converteram em fatores reais, parece-nos importante tratar do sertão agro-

4. Wilson Cano, Economia do Ouro em Minas Gerais(Século XVIII).p.96/97.

Digitalizado com CamScanner

pastoril do São Francisco que apresentou, face à economia do ouro, maior capacidade de realização e retenção do excedente e de acumulação de capital. A região norte da Capitania de Minas Gerais revelou-se economicamente viável mesmo inserida em um esquema colonial pouco propenso a favorecer tal situação.

Nosso trabalho tentará abranger a relação do norte agro-pastoril com a área mineradora quer no que se refere às peculiaridades dos dois complexos econômicos, quer no que se refere à implementação e amplitude da máquina administrativa nas duas áreas. A análise do impacto da administração numa área que configuramos como desafeita ao circuito do capital mercantil, onde constata-se o predomínio da ordem privada, será feita através do estudo da Sedição de 1736 ocorrida na região. A Sedição evidencia a postura dos grandes proprietários de terras, ligados às atividades agro-pastoris, que negavam-se a serem incorporados à ordem político-administrativa implantada na Capitania, tentando escapar ao fiscalismo representado pelo avanço da máquina tributária com a imposição da taxa de capitação. A tentativa de manutenção da ordem privada e, também, da retenção do excedente, pelos potentados rurais de uma área economicamente bem sucedida, embora desligada dos canais habituais de comercialização do período colonial, foi o leit-motiv da Sedição. O estudo desse movimento nos

Digitalizado com CamScanner

dará condições, ainda, de confrontá-lo com outras revoltas do período colonial. Nessa medida, poderemos constatar as proximidades e divergências da Sedição das demais revoltas coloniais, inferindo as peculiaridades de uma região que não apresentou uma "economia dominante".

Sintetizando, nosso trabalho apresenta dois níveis de abordagem:

I - a caracterização econômica do norte da Capitania de Minas Gerais (o sertão agro-pastoril do São Francisco) e as correlações com a área mineradora;

II - o impacto sobre a ordem privada da expansão administrativa na região através da análise da Sedição de 1736.

Digitalizado com CamScanner

Algumas considerações teóricas são necessárias para justificar a escolha de nosso tema.

A historiografia brasileira referente ao período colonial ressente-se, a nosso ver, de dois problemas básicos: o de apresentar uma história descritiva, pouco analítica, como é o caso das obras mais tradicionais ou de amparar-se em um arsenal de categorias de análise estritamente econômicas, procurando explicar toda história colonial através de modelos que não têm capacidade de delinear as especificidades históricas de uma formação social concreta.

Os trabalhos mais recentes sobre a história colonial têm, frequentemente, se utilizado da categoria "Antigo Sistema Colonial da Era Mercantilista" para elaboração de suas análises. O ponto de partida da aplicação dessa categoria deve-se principalmente ao trabalho de Fernando Novais.[5] As formulações de Novais que enquadram as colônias como peças básicas para o funcionamento das economias centrais da Era Moderna, ou seja, como reprodutoras dos sistemas econômicos metropolitanos através da realização da acumulação primitiva do capital nestas, têm sido

---

5. Fernando A. Novais, op. cit.

Digitalizado com CamScanner

vistas como solução final para as questões ligadas às economias dominantes das colônias. Quer nos parecer que são inúmeros os problemas gerados pelo uso indiscriminado das proposições deste autor.[6]

Segundo Ciro Cardoso e Héctor Brignoli a análise elaborada por Fernando Novais além de encerrar algumas incorreções conceituais graves[7], reduz as estruturas coloniais a "meras consequências ou projeções de um processo cuja lógica profunda é a exterior"[8]. É ponto chave da crítica de Cardoso e Brignoli a Fernando Novais que a função

---

6. "A idéia esboçada por Eric Williams e enfatizada por Fernando Novais, segundo a qual o sistema colonial constituiu 'a principal alavanca na gestação do capitalismo moderno' ou 'elemento decisivo na criação dos pré-requisitos do capitalismo industrial', é uma idéia simplista em cuja refutação coincidiram marx e Weber, apesar de divergirem na explicação das origens do capitalismo. A par disso, se se entende o capitalismo como um modelo de produção cujo agente só pode ser o capital industrial, a categoria 'capitalismo comercial' carece de estatuto teórico. Usada e abusada por Frédéric Mauro, por Fernando Novais e outros historiadores brasileiros, esta pseudocategoria teve sua inconsistência suficientemente demonstrada pela análise de Horacio Ciafardini". Jacob Gorender, O Escravismo Colonial. p. 121/122.

7. "Mencionemos todavia a inconsistencia que falamos pelo fato de que um texto que, segundo parece, tem a intenção de apoiar-se na teoria marxista, utilize uma noção sem estatuto possível na dita teoria - a do 'capitalismo comercial', ou 'mercantil - baseando-se nas idéias da escola histórica francesa, herdeira direta neste ponto da escola histórica alemã e do weberianismo". Ciro Cardoso & Héctor Brignoli, História Econômica de America Latina. v. 1. p. 161. (Ver também nota de rodapé 6).

8. Idem, ibidem. p. 159.

Digitalizado com CamScanner

última das colônias americanas, a acumulação primitiva do capital nas Metrópoles, dado à lógica exterior do sistema, teria acarretado nas colônias um mercado interno muito reduzido e a impossibilidade de uma auto-estimulação - compreendidas as economicas coloniais como setores altamente especializados, vinculados ao processo da economia mercantil. Para Cardoso e Brignoli, o esquema do antigo sistema colonial, proposto por Fernando Novais, "prende-se fortemente a um enfoque teleológico ou finalista".[9]

Embora Novais tenha sido mais feliz na ênfase à importância da legislação no controle da economia colonial (manutenção do exclusivo metropolitano) o que se nota é a ampla utilização do capital mercantil e da determinação exógena através da leitura de seus trabalhos, como determinantes da estruturação dos sistemas econômicos coloniais.

Parece-nos clara a importância do estudo da administração para se compreender a manutenção do estatuto colonial. As análises que só utilizam como pressupostos, para o estudo do período, o capital mercantil, a realização do excedente nas economias metropolitanas, a acumulação de capital no movimento de circulação tendem a uniformizar os dife-

---

9. Ciro Cardoso & Héctor Brignoli, História Económica de America Latina. v. 1. p. 160.

Digitalizado com CamScanner

rentes sistemas econômicos coloniais e a desconhecer as demais atividades existentes na medida em que elas, não pertencendo ao circuito do capital mercantil, não se enquadram no modelo, de realizadoras da acumulação primitiva do capital nas metrópoles, construído para as economias coloniais. A especificidade da formação econômico-social da colônia só será entendida se consideradas globalmente as variáveis econômicas, políticas e sociais. Englobar toda a Colônia como mera reprodutora da economia metropolitana reduz o estudo da história colonial brasileira à análise de dois sistemas econômicos dominantes - o do açúcar e o do ouro.

Essa conclusão encontra apoio na crítica de Nilo Odália a Fernando Novais e Caio Prado Jr. no que se refere à predominância da determinação exógena no desenvolvimento da Colônia.[10] Segundo Nilo Odália, o Brasil constitui um campo quase incomparável de estudo na medida em que é um dos poucos exemplos históricos em que se pode acompanhar o nascimento de um modo de produção quase em estado puro.[11] O autor propõe a utilização do ensaio de Sereni, "A Categoria de Formação Econômico-Social", no estudo do

---

10. Nilo Odália, Sentido da Colonização, Modo de Produção e História Colonial. p. 57.

11. Idem, ibidem. p. 58.

Digitalizado com CamScanner

Brasil-colônia sobretudo no que se refere à interligação do modelo teórico de formação econômico-social - através da caracterização do modo de produção dominante - às condições concretas do meio geográfico, histórico-social e cultural.[12]

> "Uma análise como a que é proposta deverá ser dirigida tomando-se atenção com algumas particularidades, que permitirão definir nosso passado colonial em si mesmo. Quando dizemos em si mesmo, não significa isolá-lo do contexto geral em que se produziu nossa colonização, porém realçar o que tem de específico dentro desse contexto geral. Pode-se daqui retornar ao trabalho de Fernando Novais, visto que sua tese nos dá esse contexto geral de maneira definida e clara. O que se deve buscar é uma visão integral da colônia, o que se deve conseguir quando o historiador se situar no interior da própria colônia e intentar - como tema central - reconstituir o processo de formação do modo de produção dominante e, posteriormente, compreender e explicar a formação econômico-social brasileira".[13]

---

12. Nilo Odália, Sentido da Colonização, Modo de Produção e História Colonial. p. 59

13. Idem, ibidem. p. 59.

Digitalizado com CamScanner

Basicamente, toda historiografia econômica colonial privilegia a ordem externa.[14]

Conforme Francisco Vidal Luna:

"Os vultosos investimentos efetuados no Brasil por Pórtugal e seus súditos visavam, em essência, ao fortalecimento do Estado Metropolitano, através dos recursos obtidos tanto pela Coroa como pelos indivíduos participantes da arriscada empreitada. Os gastos incorridos com a colonização do território, as obras de infra-estrutura realizadas e os investimentos produtivos aqui implantados objetivavam, na realidade, desenvolver atividades econômicas que possibilitassem gerar excedentes líquidos transferíveis à Metrópole".[15]

Segundo Iraci del Nero Costa:

"A exploração econômica e o evolver populacional do Brasil no período colonial deveram-se a inúmeros fatores, tanto endógenos como exógenos. Relativamente a estes últi-

---

14. Ver entre outros: Caio Prado Jr. Formação do Brasil contemporâneo; Antônio de Barros Castro, 7 ensaios sobre a economia brasileira; Celso Furtado. Formação econômica do Brasil; Nelson Werneck Sodré. Formação histórica do Brasil e Brasil: radiografia de um modelo.

15. Francisco Vidal Luna, op. cit. p. 5.

Digitalizado com CamScanner

> mos evidencia-se, imediatamente, o destino político e econômico a que se votou a colônia. Marcaram-no, como sabemos, as práticas mercantilistas consubstanciadas - no concernente às relações entre as metrópoles e suas colônias - no que se convencionou chamar antigo sistema colonial".[16]

Voltemos ao problema do privilegiamento da ordem externa tratado por Nilo Odália. Ao analisar os trabalhos de Caio Prado Jr. e Fernando Novais, referentes ao "sentido da colonização", o autor coloca a necessidade de se voltar para dentro da Colônia e procurar estabelecer as especificidades de sua formação econômico-social. Tentando levar os pesquisadores a fugir da exclusiva determinação exógena, sugere como pontos principais para análise do período colonial: 1. escapar à excessiva valorização do capital mercantil nas tentativas de reconstruir nossa formação econômico-social; 2. compreender que a problemática da transição feudalismo-capitalismo, ponto-chave do trabalho de Fernando Novais, embora seja o contexto geral em que se realiza nossa colonização, não é suficiente para demonstrar o que ocorreu no interior da Colônia.[17]

---

16. Iraci del Nero Costa, Populações mineiras. p. 7.

17. Nilo Odália, op. cit. p. 60.

Digitalizado com CamScanner

As análises teóricas que procuram explicar as relações entre poder público/poder privado na Colônia relacionam a estrutura de poder (formas autoritárias de dominação) com a comercialização.[18] No caso do Brasil-colônia Luciano Martins destaca três pontos fundamentais: 1. a explòração comercial constituindo-se em patrimônio real; 2. a existência de medidas coercitivas que implicaram em restrições ao comércio particular e 3. a delegação de funções pelo Rei, implicando em uma divisão social do trabalho, traduzida, ao mesmo tempo, na criação de um setor burocrático e administrativo colocado à margem do sistema de produção.[19] As atividades coloniais tenderam a concretizar dois níveis de formas autoritárias de dominação: uma externa, outra interna.[20] A separação da propriedade e o uso dos meios de produção (senhor X escravo) condicionou as formas de dominação interna.[21] Contudo, apesar do con

---

18. A relação entre agricultura comercial/comercialização e formas autoritárias de dominação foi tratada, em um contexto mais amplo, por Barrington Moore Júnior em sua obra "As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno", sendo utilizada em análises sobre o sistema colonial como no caso de Luciano Martins.

19. Luciano Martins, Politique et developpment economique, structures de pouvoir et system de decisions au Brésil. p. 2/11.

20. Idem, ibidem.

21. Idem, ibidem.

Digitalizado com CamScanner

trole rígido da propriedade da terra e do trabalho compulsório, o divórcio entre o agro e o mercantil, realizado por dois grupos diferentes, reduziu a autonomia dos proprietários de terra.[22] A mediação da Metrópole, através da comercialização, subordinou os proprietários e implementou uma aguda dependência externa.[23]

Partindo do quadro teórico, explicitado por Luciano Martins, das relações entre estrutura de poder e comercialização, uma reflexão em torno da posição dos senhores de terras do norte de Minas nos conduz a concluir que estes latifundiários enquanto fora do circuito de comercialização, mediada pela Metrópole, escapavam, invariavelmente, à dependência externa. Dentro da estrutura de poder instaurada na Colônia, ficavam esses proprietários ao nível exclusivo da dominação interna, ou seja, livres das formas autoritárias de dominação externa. O fato permitia uma autonomização que se traduzia na constituição de um forte reduto de poder privado.

22. Luciano Martins, Politique et developpment economique, structures de pouvoir et system de decisions au Brésil. p. 2/11.

23. Idem, ibidem.

Digitalizado com CamScanner

Escassez e desorganização das fontes tornam difícil a tarefa de reconstrução da dinâmica da área agro-pastoril do São Francisco e determinam limites à pesquisa. Constata-se uma grande precariedade de dados para o estudo do norte de Minas na primeira metade do século XVIII devido à especificidade da área, desafeita aos padrões da política metropolitana para a Capitania de Minas Gerais, que sendo formada por arraiais e núcleos agro-pastoris, onde não existiam autoridades constituídas, não nos legou fontes para estudo.

Não se poderia analisar a Sedição de 1736 e elaborar uma discussão sobre o predomínio da ordem privada em um tipo de região desligada do circuito direto do capital mercantil sem explicitar a dinamização do norte mineiro na primeira metade do século XVIII. O problema é complexo dado que o povoamento do sertão do São Francisco remonta aos fins do século XVII e, portanto, à fase inorgânica das minas. Cabe lembrar que Minas Gerais desmembra-se do Rio de Janeiro em 1709 (criação da Capitania Real de São Paulo e Minas do Ouro) após o término da Guerra dos Emboadas e só se separa de São Paulo em 1721 em decorrência da Revolta de Felipe dos Santos.

Para as discussões relativas à lógica do sistema colonial utilizamo-nos dos trabalhos de Fernando A. Novais, "Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial(sé

Digitalizado com CamScanner

culos XVI-XVIII)"; Nilo Odália, "Sentido da Colonização, Modo de Produção e História Colonial", leitura importante para novas reflexões sobre a dinâmica interna da Colônia e Ciro Cardoso e Héctor Brignoli, "Historia Económica de America Latina" que nos apresenta novas perspectivas para a compreensão do sistema colonial.

No plano geral, foram fontes de informação importantes, para visualizar o Sertão, as obras clássicas sobre o período colonial como as de Capistrano de Abreu, "Capítulos de História Colonial" e "Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil"; Diogo de Vasconcelos, "Historia Média de Minas Gerais"; Afonso de Taunay, "História das Bandeiras Paulistas"; Basílio de Magalhães, "Expansão Geográfica do Brasil Colonial", entre outras. Essas obras inserem-se na postura que já evidenciamos de desligarmo-nos da exclusiva determinação externa. Em menor escala, foram também importantes alguns relatos de viajantes.

Para o estudo da área mineradora, a nível econômico, utilizamo-nos das obras consideradas clássicas como as de João Antônio Andreoni, "Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas "; Roberto Simonsen,"História Econômica do Brasil (1500/1820)" e C.R. Boxer, "A Idade de Ouro do Brasil". Foi de grande utilidade o trabalho de Wilson Cano, "Economia do Ouro em Minas Gerais(século XVIII)" que reavalia as posições de Celso Furtado, "Formação Eco-

Digitalizado com CamScanner

nômica do Brasil" e Antônio de Barros Castro, "7 Ensaios sobre a Economia Brasileira" quanto às potencialidades e desenvolvimento do mercado da zona mineradora. Os trabalhos de Virgílio Noya Pinto, "O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português"; Sérgio Buarque de Holanda, "Metais e Pedras Preciosas" e as análises de Miriam Ellis e Mafalda Zemella sobre o abastecimento das áreas de mineração contribuíram, de forma significativa, para o desenvolvimento de nosso trabalho.

Para o estudo do confronto entre o poder público e ordem privada bem como a caracterização dos conflitos coloniais do século XVIII foram importantes os trabalhos de Raymundo Faoro, "Os Donos do Poder"; Oliveira Vianna, "Instituições Políticas Brasileiras"; Nestor Duarte, "A Ordem Privada e a Organização Política Nacional", Simon Schwartzman, "Bases do Autoritarismo Brasileiro"; Luciano Martins, "Politique et developpment economique, structures de pouvoir et system de decisions au Brésil" e Carlos Guilherme Mota, "A Idéia de Revolução no Brasil", fundamentais para a compreensão da ordem privada vigente no sertão agro-pastoril do São Francisco e do quadro teórico em que se insere a Sedição de 1736.

Para o estudo da fase inorgânica das minas foi fundamental o documento anônimo, "Informações sobre as Minas do Brasil", classificado como de fins do século XVII,

Digitalizado com CamScanner

início do século XVIII, cuja riqueza de conteúdo é inestimável para um levantamento das condições iniciais de vida na área mineradora. Foram também importantes as memórias relativas à Capitania de Minas Gerais.

A documentação básica utilizada para o estudo da Sedição de 1736 é a contida no Livro nº 43 (1734/1737) de Registro de ordens régias, do Secretario de Estado, e respostas e cartas do Governador, folhas 122 a 156 v., publicada na Revista do Arquivo Público Mineiro de 1896.

Digitalizado com CamScanner

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A RENTABILIDADE DA ECONOMIA MINERADORA

Digitalizado com CamScanner

Uma reflexão sobre a problemática da economia mineradora levantada pela produção historiográfica recente é ponto de partida obrigatório para se pensar a área agro-pastoril do norte de Minas, enquanto área periférica, subsidiária, desvinculada do circuito externo da circulação comercial.

O paradigma da rentabilidade da economia do ouro acarretou, durante muito tempo, uma preocupação exacerbada em analisar Minas Gerais sempre em função da mineração, quer no seu auge, quer no seu declínio. No momento da desagregação da economia mineradora, passou-se a procurar uma solução para a Capitania, derivada da própria atividade mineratória ou, pelo menos, de recursos provenientes dela, sem levar em conta outras atividades produtivas existentes na região. A tal ponto atingiu a confiança no potencial da mineração que, para justificar a abortada "resposta industrializante", como revitalizadora da economia mineira, foram apresentados inúmeros fatores, todos exógenos,[24] sem se levar em conta o processo gradativo de completa descapitalização da economia mineradora.

As áreas da economia do ouro, como centro irre-

24. Ver: Celso Furtado, Economia escravista mineira. In:-. Formação Econômica do Brasil. p. 78/86 e Antônio de Barros Castro, A região das minas: retrocesso e dispersão após a crise. On:-. 7 ensaios sobre a economia brasileira. v. 2. p. 26/36.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

Digitalizado com CamScanner

futável de acumulação à nível interno passaram a ser questionadas quanto à sua alta rentabilidade e seu grande potencial de desenvolvimento. Utilizamo-nos das análises de Wilson Cano para afirmar que a área mineradora não foi capaz de reproduzir sua própria economia na medida em que não gerou segmentos produtivos e não criou excedente capaz de realizar uma acumulação interna de capital significativo.[25]

Wilson Cano, em seu trabalho, procura provar que a economia mineradora, em nenhum momento, pode constituir-se em um "complexo econômico". Mesmo considerando a sua capacidade de propiciar, através do intercâmbio comercial, a dinamização de centros econômicos próximos, como São Paulo e Rio de Janeiro, a grande massa populacional(escravos e homens livres) presente nas áreas de mineração e a existência de uma vida urbana de razoável porte,que atraiu um significativo aparato administrativo e militar,pode-se concluir que, para o seu desenvolvimento endógeno, a economia do ouro não foi capaz de se auto-estimular.

> " ... a necessidade básica que teria essa economia, em desenvolver segmentos produtivos que pudessem garantir a reprodução (pa

25. Wilson Cano, op. cit. p. 95.

Digitalizado com CamScanner

> ra os homens livres) e a manutenção (para os escravos) de sua força de trabalho. Isto, entretanto, se deu de forma extremamente precária e relativamente ínfima".[26]

O trabalho de Wilson Cano mostra os problemas apresentados pela região mineradora no que se refere à capacidade de realização do excedente e indica sua inferioridade frente à área de produção açucareira do nordeste já em decadência no século XVIII (Tabela I). O Gráfico I, elaborado por Roberto Simonsen, em obra publicada em 1949, já demonstrava claramente o segundo plano em que se colocava a economia mineradora em termos de renda de exportação num confronto com a renda gerada pela produção açucareira.

---

26. Idem, ibidem.

Digitalizado com CamScanner

TABELA I

EXPORTAÇÕES DE AÇÚCAR E EXTRAÇÃO DO OURO

Açúcar (total do Brasil) (Valores médios anuais equivalente a quilos de ouro)		Ouro (total de Minas Gerais)	
1710	12.640	1700-1725	5.176
1760	17.420	1726-1734	7.500
1776	10.530	1735-1749	10.132
1796	7.700	1750-1779	7.091
		1780-1799	3.751

Fonte: Wilson Cano. Economia do Ouro em Minas Gerais no século XVIII. p. 97.

O excedente gerado pela economia do ouro, se significativa para a Metrópole, não o foi para as áreas de mineração. A economia mineradora embora tenha gerado um excedente substantivo não permitiu a sua retenção local. Se se examina o destino do ouro como "capital-mercadoria" e como "capital-dinheiro", nota-se, que no primeiro caso, registra-se uma "saída física" em direção a Portugal de mais ou menos 3/4 do total do ouro produzido na Colônia. Do 1/4 restante, que teria permanecido na colônia e/ou contrabandeando, haveria de se descontar o ouro acumulado improdutivamente (seja na forma de obras de arte, seja entesourado).[27]

27. Cf. Wilson Cano, op. cit. p. 97.

Digitalizado com CamScanner

TABELA II

(Em gramas de ouro)

	I	II	III
Ouro produzido	200,00	2.000,00	10.000,00
Ouro tributado	- 26,24	- 262,40	- 1.312,00
Gastos anuais	- 244,75	- 2.122,05	- 10.190,74
Saldo(lucros ou prejuízos	- 70,99	- 384,45	- 1.502,74
Saldo/Produção	- 35,5%	- 19,2%	- 15,0%

Fonte: Wilson Cano. A Economia do Ouro em Minas Gerais no século XVIII. p. 103.

Para a confecção da Tabela II, Wilson Cano considerou a produtividade média de 200 grs. de ouro/ano/trabalhador, o ônus da tributação próximo de 16,4%, calculado sobre 80% da produção, visto que o contrabando foi estimado em torno de 20%. Para a área da mineração, o autor identificou três tipos de empreendimentos,conforme aparecem na mesma tabela. O individual(I), que não emprega qualquer força de trabalho além da própria; a empresa denominada "média"(II) que ocupa dez escravos, supondo-se que o proprietário não exerça trabalho produtivo, somente controlando e comandando o empreendimento e a empresa que o autor classificou como sendo de "grande" dimensão(III) que teria a propriedade de cinquenta escravos. Para a estimativa dos gastos anuais, utilizado na tabela II, Wilson Cano elaborou uma tabela(Tabela III)tendo utilizado dados referentes aos preços das mercadorias nas Minas nos anos de 1703 e 1719.

Digitalizado com CamScanner

Afirma o autor que trata-se de estimativas calcadas no mínimo possível para a reprodução da força de trabalho, tanto do homem livre quanto do escravo, dado o nível médio de renda de cada categoria.[28]

TABELA III

GASTOS MÍNIMOS HIPOTÉTICOS POR PESSOA LIVRE OU ESCRAVA

(Em unidades físicas)

	Homens livres				
	Faiscador isolado	Propr. de 10 escravos	Propr. de 50 escravos	Escravo	Preço unitário(gramas de ouro)
1. Feijão(litro)	18	18	25	10	7,91
2. Farinha de mandioca (litro)	18	18	25	10	3,96
3. Galinha(unid.)	-	-	12	-	10,76
4. Carne de vaca(quilo)	-	-	12	-	7,89
5. Açúcar(quilo)	1	1	7	-	7,78
6. Tabaco em corda(vara)	0,5	0,5	0,5	-	10,76
7. Chapéu ordinário (Unid.)	0,5	0,5	2	-	21,52
8. Camisa de linho (Unid.)	-	-	3	-	10,76
9. Calções de pano fino (Unid.)	-	-	3	-	32,27
10. Casaca de pano fino (Unid.)	-	-	1	-	71,72
11. Conjunto de vestuário para escravo(muda anual)	1	1	-	1	7,17
12. Escravos requeridos para as Minas(Unid.)	-	1	5		618,60

Fonte: Wilson Cano. Economia do Ouro em Minas Gerais no século XVIII. p. 104.

28. Idem, ibidem. p. 103.

Digitalizado com CamScanner

Gostaríamos de revelar que os dados utilizados por Wilson Cano, para a elaboração da Tabela III, não são significativos para a análise da zona mineradora durante todo o seu período de produção. Em que pese a importância do trabalho de Cano, levantando novos problemas para uma reavaliação do mito da alta rentabilidade da economia do ouro no século XVIII, é necessário apontar a precariedade das estimativas do autor relativas aos custos da reprodução da força de trabalho na região mineradora.

Contudo, concordamos com a síntese apresentada por Cano que a economia mineradora, embora tenha apresentado um perfil distributivo de renda menos desigual, se comparada com a açucareira, esta abertura refere-se mais à distribuição de baixos níveis do que níveis médios ou de altas rendas. Dado que a economia mineira operou a custos elevados a média das margens de lucros foi reduzida. À generalização de que as minas apresentaram uma "sociedade democrática" e um amplo mercado interno deve-se contrapor o fato de que tal "democratização" se deu por baixo, pela ausência do grande capital e do seu baixo poder de concentração, e que o mercado interno foi amplo apenas pelo percentual de homens livres, porém de reduzida dimensão face aos baixos níveis de renda.[29]

29. Cf. Wilson Cano, op. cit. p. 105/106.

Digitalizado com CamScanner

A DINAMIZAÇÃO DO NORTE MINEIRO

Digitalizado com CamScanner

A desmistificação, ou pelo menos, o questionamento da importância à nível interno, da economia mineradora reforça a relevância da análise de um outro setor da Capitania, a área agro-pastoril do São Francisco.

O Sertão do São Francisco esteve, durante o período estudado, sob a jurisdição da Camarca do Rio das Velhas. Embora distante de Sabará - sede da Comarca - a sua inclusão na referida Comarca se explica pela indefinição dos limites territoriais de cada jurisdição. Segundo Joaquim Ribeiro Costa:

> "Na criação das primeiras vilas limitavam-se os respectivos atos oficiais à declaração pela qual eram os antigos arraiais elevados àquela categoria, como sedes de municípios, mas não faziam referência ao território da respectiva jurisdição. A sua delimitação verificava-se na medida em que se estendia na prática, a ação das autoridades, até onde não entrassem em conflito com a autoridade vizinha. É o que teria ocorrido na fixação dos limites entre Vila do Carmo e Vila Rica e entre estas e a Vila Real de Sabará. Esta última, limitando-se ao sul com aquelas duas, não teria naturalmente outros limites a observar, pelo simples fato de que outras vilas não haviam sido criadas".
>
> "Assim, tanto ao norte como a oeste, e a leste, sua jurisdição se estenderia até onde

Digitalizado com CamScanner

> chegassem, por aqueles lados, os limites da Capitania. Foi, ao que parece, o que ficou positivado, com a criação das três primeiras comarcas, uma das quais, com sede na Vila Real, teve ajustadas as suas divisas com a de Vila Rica, tocando a esta a parte do Sul e àquela a do Norte. Desta forma, a jurisdição territorial da Vila de Sabará foi muitíssimo maior que as das outras duas reunidas".[30]

O Sertão do São Francisco, submetido à jurisdição administrativa da Comarca do Rio das Velhas, ficava, porém, no que tange à jurisdição eclesiástica, submetida aos Bispados de Olinda e da Bahia, devido à tardia criação do Bispado de Mariana (1745).[31]

Como área não vinculada à economia de exportação, constatava-se uma grande fluidez da administração e um tipo de organização basicamente diverso das regiões ligadas ao ouro, embora sua formação e desenvolvimento estivessem intimamente ligados a estas.

A ocupação do Sertão não atendeu aos pressupostos administrativos básicos da política metropolitana - mon

---

30. Joaquim Ribeiro Costa, Toponímia de Minas Gerais. p. 80.

31. A margem direita do São Francisco estava submetida à Vigaria Geral, com sede em Minas Novas, e a margem esquerda submetia-se ao Vigário da Vara que regia a parte pernambucana.

Digitalizado com CamScanner

tagem de um vasto aparelho burocrático (tributário e fiscalizador) - para maximizar a retirada do excedente. Somente após a instalação do Arcebispado da Bahia foram criadas freguesias no Sertão - freguesias enormes de 80 a 100 léguas - onde era cobrado o imposto - meio civil, meio eclesiástico - do dízimo. A Carta Régia de 20 de janeiro de 1699 representou o primeiro esforço para introduzir alguma ordem no Sertão. Foram criadas juízes à semelhança dos juízes de vintena, escolhidos entre os mais poderosos da terra, designados um capitão-mor e cabos de milícia para sustentarem as decisões judiciais. A resistência à essa tentativa da Metrópole de organizar a região não foi pequena. Embora não possamos afirmar que as medidas tenham sido um fracasso é fácil inferir, pela correspondência entre o Governador Interino das Minas - Martinho de Mendonça de Pina e de Proença - e o Rei de Portugal - D. João V - que a ordem não estava assegurada na região. Relatava Martinho de Mendonça:

> "No Certão houve duas assuadas hua contra o Juiz do Papagayo que ia tirar hua devassa na barra do Rio das Velhas, outra nos confins da Capitania para a parte do Rio das Velhas, digo Rio Verde, contra o Commissario Andre Moreyra de Carvalho encarregado da cobrança da Capitação e supposto q' Só constassem de vadios q' como dizião não querião q' se tirasse devassa aonde nunca se tirou nem se

cobrasse direito algum Real aonde So de devia dizimo a Deos, q' não fizesse a offensa ou dezacato por obra ao Juiz ou Commissario, e comtudo avisado q' erão fomentados mandei q' o Dezembargador Francisco da Cunha Lobo passasse a tirar devassa do q' socedeo em Rio Verde, e o Doutor João Soares Tavares da mesma sorte pelo que tocava a Barra do Rio das Velhas costeando o primeyro pela Comarca do Cerro, e o Segundo pela do Sabará até chegarem com pouca distancia ao mesmo Sitio, ambos com escolta de Dragões, e official que consiliasse respeito à diligencia participando-lhe copia de hum capitulo da minha instrucção para similhante cazo, e entendo q' esta diligencia há de servir muito para reduzir aquelle Paiz a boa ordem e Sugeição a justiça q' lhe faltava (...)".[32]

Tratando da Sedição de 1736 e as dificuldades de controlar o Sertão informava Martinho de Mendonça:

"Procurey extinguir esta conjuração, sem ruido grande, mostrando que me não cauzou cuid^{o}. , porem deu-me a conhecer a necessid.^{e} q' ha de conservar tropas neste paiz, mandadas por Cap^{es}. , e Subalternos de

32. Carta de 29 de junho de 1736. Motins do Sertão. RAPM. 1 (4) p. 649/650.

Digitalizado com CamScanner

toda a satisfação, porq' no grande aperto em que me vi o ano passado, nada me dava mais cuid.º que a falta de off.es que remedeey com o Ten.e das Minas Novas Simão da Cunha Pr.ª . O rendimento annual da Capitação do Certão, se deve regular entre sincoenta, e sessenta mil cruzados, o dos dizimos se ha de augmentar concideravelm.e pela facilid.e da Cobrança, mas estes interesses, julgo pouco concideravel a vista do q' rezultão da obediencia em q' está hum pais q' foy athegora habitado de Regullos, que não conhecião outra ley, que a da força (...)".[33]

Desde que se constituiu como economia básica da Capitania de São Vicente a do apresamento dos índios tapuias, foram organizadas para este fim bandeiras e entradas. Foram os responsáveis por estas bandeiras, transformadas em meados do século XVII em prescrutadoras de metais preciosos, os formadores dos núcleos criatórios e comerciais do norte da Capitania de Minas Gerais. Caio Prado Jr., em seu livro clássico "Formação do Brasil Contemporâneo", afirma que o norte da Capitania achava-se povoado pelos baianos desde o século XVII e que a ocupação realiza-

33. Carta de 17 de outubro de 1737. Motins do Sertão. RAPM. 1 (4). p. 662.

Digitalizado com CamScanner

da pelos paulistas não teve continuidade.[34] Embora a proximidade com a Bahia pudesse sugerir um povoamento derivado das regiões baianas e pernambucanas, o material empírico consultado sobre a ocupação da região nos permite afirmar que toda área foi originalmente povoada pelos paulistas aos quais se deveu também a sua dinamização.

Consta do documento anônimo "Informações sobre as Minas do Brasil":

> "Das Villas de São Paulo p.a o Rio de São Fran.co descubrirão os Paulistas antigam.te hum caminho a que chamauão Caminho Geral do Sertão, p.lo qual entrauão e cortando os vastos dezertos que medeão entre as d.as Villas e o d.o Rio nelle fizerão uarias conquistas de Tapuyas, e passarão a outras p.a os certões, de diuersas Jurisdições, como foram Maranham, Pernambuco e Bahia sendo p.a todas geral o d.o caminho athe aquelle termo fixo que fasião nesta, ou naquella parte do Rio de São Fran.co, em o qual mudauão de rumo conforme a Jurisdição, ou Capitania a que encaminhauão, ou conueniencia q' se lhe offerecia; e com tão continuada frequencia facilitarão o transito daquelle caminho q' m.tos delles transportando por

34. Caio Prado Jr., Formação do Brasil contemporâneo. p. 197. Ver também nota de rodapé nº 29.

Digitalizado com CamScanner

elle suas mulheres e familias mudarão os seus domicilios de São Paulo p.ª as beyras do d.º rio de São Fran.co, nas quais hoje se achão mais de cem cazais todos paulistas, e algũs delles com cabedaes m.tos grossos".[35]

E, ainda, de acordo com Afonso de Taunay:

" ... Afazendaram-se (...) numerosos paulistas, entre os quais diversos dos mais destacados nos fastos do bandeirantismo. Fundaram enormes fazendas de criação no Vale do São Francisco da foz do Rio das Velhas para o Norte, e nos de seus afluentes como o Verde, o Urucuia, o Carinhanha, o Paracatu".

"Os dois mais célebres dêstes criadores, donos de incontáveis léguas quadradas, foram Matias Cardoso de Almeida e Antônio Gonçalves Figueira, grandes sertanistas, cheios de serviços de guerra como já vimos. A muitos de seus parentes e amigos arrastavam para perto de si, tornaram-se fundadores de novos e grandes currais como naquele tempo se dizia. Em torno de Antonio Gonçalves Figueira fixaram-se seu pai,

35. Informações sobre as minas do Brasil. p. 172.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

Digitalizado com CamScanner

elle suas mulheres e familias mudarão os seus domicilios de São Paulo p.ª as beyras do d.º rio de São Fran.co, nas quais hoje se achão mais de cem cazais todos paulistas, e algũs delles com cabedaes m.tos grossos".[35]

E, ainda, de acordo com Afonso de Taunay:

" ... Afazendaram-se (...) numerosos paulistas, entre os quais diversos dos mais destacados nos fastos do bandeirantismo. Fundaram enormes fazendas de criação no Vale do São Francisco da foz do Rio das Velhas para o Norte, e nos de seus afluentes como o Verde, o Urucuia, o Carinhanha, o Paracatu".

"Os dois mais célebres dêstes criadores, donos de incontáveis léguas quadradas, foram Matias Cardoso de Almeida e Antônio Gonçalves Figueira, grandes sertanistas, cheios de serviços de guerra como já vimos. A muitos de seus parentes e amigos arrastavam para perto de si, tornaram-se fundadores de novos e grandes currais como naquele tempo se dizia. Em torno de Antonio Gonçalves Figueira fixaram-se seu pai,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

35. Informações sobre as minas do Brasil. p. 172.

Digitalizado com CamScanner

> irmãos e cunhados. Tiveram colossais propriedades sobretudo no Rio Verde Grande".
>
> "A súmula dêsses fatos enquadra-se nas palavras de J.J. da Rocha quando, em 1780, escrevia em sua descrição da Capitania de Minas Gerais: Foram os paulistas os primeiros que se entranharam pelo Rio de São Francisco, povoaram e encheram de gado as suas margens, de que hoje se sustenta o grande corpo das minas".[36]

Por sua vez avança Basílio de Magalhães uma conclusão que nos parece exata quando observa que "no setor meridional extremo da zona da pecuária dos currais da Bahia a ocupação definitiva do território foi em sua maior parte simples prolação do movimento do bandeirismo paulista".[37]

Através de um levantamento sistemático que foi realizado tornou-se possível construir o quadro que torna patente a ocupação paulista do Sertão do São Francisco. (Quadro I). O mapa que segue fornece uma visão da ocupação espacial do sertão agro-pastoril do São Francisco e suas articulações no complexo econômico da mineração.

---

36. Affonso de Taunay, História das bandeiras paulistas. v. 1. p. 231/232.

37. Basílio de Magalhães, Expansão geográfica do Brasil colonial. p. 150.

Digitalizado com CamScanner

QUADRO I

ARRAIAIS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO E SEUS FUNDADORES

FUNDADORES	ORIGEM	ARRAIAIS
Antônio Gonçalves Figueira	São Paulo	Montes Claros, Manga, Japoré, Barra R. Velhas
Januário Cardoso de Almeida	São Paulo	Brejo do Salgado, Manga, São Romão
Manoel Affonso Gaya	São Paulo	Barra do Rio das Velhas
Manoel Francisco de Toledo	São Paulo	Morrinhos, São Romão
Manoel Gonçalves Figueira	São Paulo	Montes Claros, Barra do Rio das Velhas
Matias Cardoso de Almeida	São Paulo	Barra do Rio das Velhas, Morrinhos, Manga

Fonte: Joaquim Ribeiro Costa, Toponímia de Minas Gerais; Waldemar de Almeida Barbosa, Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais; Raimundo José da Cunha Matos, Corografia histórica da Província de Minas Gerais (v. 2); Afonso de Taunay, História das bandeiras paulistas (v. 1); Basílio de Magalhães, Expansão geográfica do Brasil colonial.

Digitalizado com CamScanner

GRÁFICO I

VALORES DE EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR E DO OURO

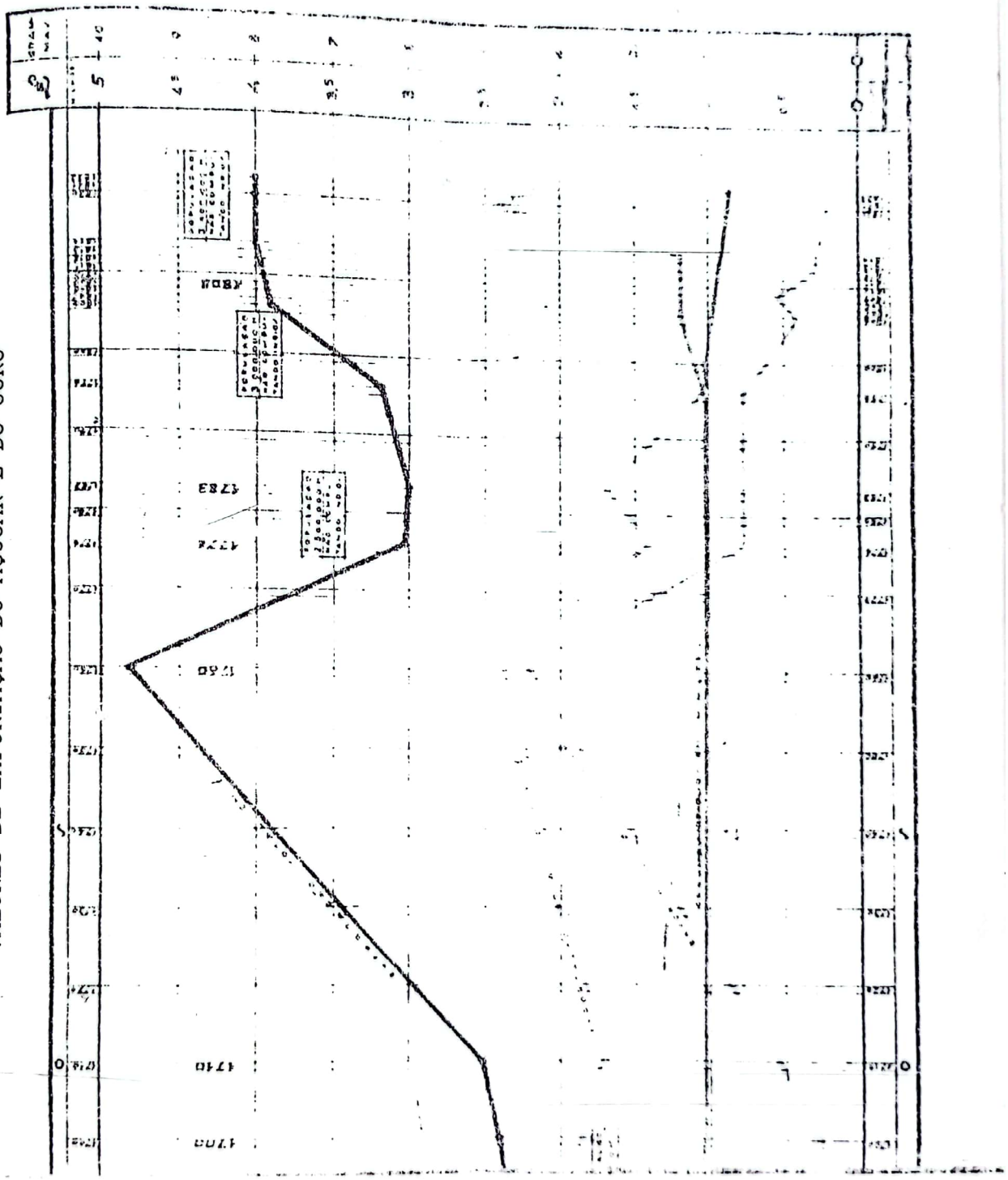

Fonte: Roberto Simonsen, História Econômica do Brasil. (1500/1820).

Digitalizado com CamScanner

A dinamização da economia agro-pastoril do norte de Minas, no quadro do movimento de articulação interno entre as várias capitanias promovido pela mineração, resultou de uma dupla conjugação de fatores - posição estratégica, centro geográfico do intercâmbio que se estabelecia, localização às margens do São Francisco, marginado por rota terrestre já existente e via natural de acesso. São estas condições que permitiram à região intermediar o movimento do fluxo de mercadorias que envolveram tanto o setor minerador da própria Capitania quanto Bahia, Maranhão, Goiás e Mato Grosso e, ainda, montar seus núcleos próprios de produção. Veja-se a descrição de Miriam Ellis:

> "O Caminho da Bahia para as Gerais era conhecido como caminho do sertão: saia do Recôncavo, acompanhava o Rio Paraquassu até o alto curso onde ultrapassava o rio das Contas. Nesse ponto bifurcava-se, um ramo dirigia-se para o S.Francisco subindo por ele até o afluente, Rio das Velhas que atinge a região aurífera do centro de Minas Gerais. O segundo ramo, mais curto, subia o rio Verde Grande".

> "A ligação de Pernambuco com as Gerais era feita ou por mar ou pelo caminho do São Francisco que era o comum, o "geral para todas as pauvações da Bahia, Pernambuco e Maranham ... (Informações ...) cujas vias se

entrocavam na rota terrestre que marginava o rio num local denominado Arraial de Matias Cardoso.

"A região goiana se comunicava com a margem pernambucana (esquerda) do São Francisco pelas gargantas existentes na divisória entre o Tocantins e o São Francisco. Por aí passava o gado que ia abastecer as regiões mineradoras de Goiás. As gargantas mais meridionais punham em contato com a margem baiana do São Francisco que mantinham assíduo contacto com os portos da Bahia e do Rio de Janeiro".[38]

Fica evidenciado através do exame das "Informações sobre as Minas do Brasil" que o volume do comércio entre a área agro-pastoril do norte de Minas e a área mineradora da Capitania já era vultoso na virada do século XVII para o século XVIII.

"Quanto ao primeiro motivo que resp.ta a conueniencia dos moradores das minas, não só hé grande, mas precizam.te necess.ra a que elles tem no comercio do Rio São Franc.co He grande por q' lhe entrão por elle fazendas de todo o genero, escrauos, e mais cou

38. Miríam Ellis, Contribuição ao estudo do abastecimento das zonas mineradoras do Brasil no século XVIII. p. 432/433.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

zas necessarias p.ª o seu uzo com menor valor do q' lhe custão no rio de Janr.º He precizam.te necessaria porq' pelo d.º rio ou p.lo seu caminho lhe entrão os gados de q' se sustenta o grande pouo que está nas minas, de tal sorte que de nenhua outra parte lhe vão nem lhe podem ir os dos gados, porque não os ha nos certões de São Paulo nem nos do Rio de Janeiro. Da mesma sorte se prove p.lo d.º caminho de cauallos p.ª suas viagens, de sal feito de terra no rio de São Fran.co, de farinha e de outras couzas, todas precizas p.ª o trato e sustento da vida".[39]

O comércio com as minas de Goiás representou um dos pontos altos da economia do norte de Minas. Em 1726 iniciava-se a exploração aurífera em Goiás e já, em 1732 estabeleciam-se os primeiros vínculos comerciais com a nova área de exploração aurífera. Neste mesmo ano escrevia o Conde de Sarzedas do Rei D. João V:

"Tive notícia de que ao arraial de Meia Ponte havia chegado um camboio de gado e algumas fazendas secas vindas dos currais da Bahia por um novo caminho aberto de próximo, e que conseguida a dita estrada se es-

39. Informações sobre as minas do Brasil. p. 179.

Digitalizado com CamScanner

> peravam novas carregações e muito maior número de gado do rio de São Francisco, Currais e Minas Gerais, de onde me faz certo estar aberto caminho para as Minas de Guaiases".[40]

A tentativa para o fechamento dos caminhos para Goiás estava explícita na Carta Régia de 10 de janeiro de 1730 que preconizava a existência de um só caminho para a região via São Paulo. Tentativa infrutífera. Em 1734 informava o Conde de Sarzedas:

> " (...) se abriram novas picadas por onde vieram do rio de S. Francisco e das Minas Gerais não só fazendas, mas também gados, como o interesse de extraírem os pagamentos em ouro sem pagarem os quintos que se devem à V. Magestade".[41]

A área mineradora goiana, à semelhança do sertão agro-pastoril do São Francisco, apresentou grandes dificuldades para se enquadrar dentro do esquema metropolitano. A população de Goiás, nômade, garimpando à beira dos rios, disse-

---

40. Documentos Interessantes. Carta de 12 de outubro de 1732. Vol. XL. p. 24. Citado por Virgílio Noya Pinto. O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português. p. 98.

41. Idem. Carta de 15 de março de 1734 ao Rei D.João V. p. 99.

Digitalizado com CamScanner

minada por uma área vastíssima, dificilmente constituiu núcleos urbanos o que acarretou a pequena possibilidade de controle da área pelas autoridades públicas. A articulação comercial entre as regiões representou, no momento de resistência à implantação da ordem pública na área agro-pastoril do São Francisco, uma saída para burlar a intromissão metropolitana. Martinho de Mendonça, em carta de 02 de janeiro de 1736 ao Rei D. João V, informava que, apesar da cobrança da capitação ter se realizado, havia sido informado pelos Intendentes do numeroso contingente de escravos que havia passado para a região de Goiás.[42]

A dinamização da área do São Francisco foi gradativa, atendendo ao crescimento da demanda das regiões mineradoras. A necessidade de abastecer a massa da população mineira provocou, principalmente nas margens do São Francisco, a formação de grardes currais. A lavoura desenvolveu-se devido aos lucros provenientes da venda de seus produtos. Sérgio Buarque de Hollanda enfatizou a expansão de mandiocais, algodoais e arrozais, a implantação de engenhos com o desenvolvimento da cana-de-açúcar, evidenciando "o aparecimento de atividades produtivas novas, não menos rendosas, muitas vezes, do que o das próprias jazi-

42. Motins do Sertão. R.A.P.M. 1.(4). p. 663.

UNIVERSIDADE DE GOIÁS BIBLIOTECA CENTRAL

Digitalizado com CamScanner

das, uma vez que atraem por vias diferentes o produto delas."[43]

Para se evitar o descaminho do ouro, o comércio das minas com a Bahia, pelo caminho do São Francisco, foi proibido, excetuando-se o comércio do gado. Providências nesse sentido estão contidas nas ordens e bandos de Arthur de Sá e Menezes, de 23 a 25 de setembro e 20 de dezembro de 1701, reforçadas pela Carta Régia de 9 de dezembro do mesmo ano.[44] As providências foram renovadas por D. Álvaro da Silveira de Albuquerque, em atos de 16 e 25 de setembro de 1702, 10 e 13 de março de 1703.[45] O Regimento das Minas de 1702 referia-se assim ao comércio com a Bahia:

> "Nem hua pessoa do distrito da Bahia poderá levar às minas pelo Caminho do Certão, outras fazendas ou generos que não sejam gados, e querendo trazer outras fazendas as naveguem pela barra do Rio de Janeiro e as poderão conduzir por Taubaté ou São Paulo".[46]

---

43. Sérgio Buarque de Holanda, Metais e pedras preciosas. p. 289.

44. Cf. Basílio de Magalhães, op. cit. p. 153.

45. Idem, ibidem.

46. Regimento das Minas de 1702. Pluto Brasiliensis. v. 1. p. 175.

Digitalizado com CamScanner

Contudo, as proibições nunca foram respeitadas, principalmente pelas maiores facilidades oferecidas para o escoamento das mercadorias seja através da via fluvial do São Francisco, seja das rotas terrestres do Sertão. Segundo Mafalda Zemella seria um absurdo que os baianos exportassem os gêneros pelos portos do Rio de Janeiro, Paraty ou Santos considerando-se as facilidades para o escoamento pelos caminhos terrestres, ou através do São Francisco: a diminuição do preço dos fretes e a maior rapidez em atender as demandas das populações mineiras.[47]

Deve-se levar também em consideração que o mercado paulista, primeiro centro abastecedor das Gerais, dado ao seu comércio intenso com as minas, nos primeiros anos da mineração, sofreu uma aguda crise. O mercado paulista não estava em condições de suprir as necessidades das minas e, ao mesmo tempo, sustentar as regiões vicentinas o que acarretou a proibição, em 1705, da venda de gêneros de subsistência para fora de São Paulo. Com o aumento da produção interna a proibição foi cancelada em 1722 mantendo-se somente a restrição quanto ao gado. Tal situação tornou o comércio através do São Francisco fundamental para a so

47. Cf. Mafalda Zemella, O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no Século XVIII. p. 68.

brevivência das minas durante sua fase inicial.

> "A vida nas minas, nos primeiros anos que sucederam descobertas seria praticamente impossível, sem os fornecimentos partidos do Recôncavo e, das zonas marginas do São Francisco, as quais ofereciam as carnes e as farinhas necessárias ao sustento dos mineradores, assegurando assim, a continuidade da indústria extrativa do ouro".[48]

De toda forma, o comércio ilegal do Recôncavo e da região do São Francisco com as Gerais jamais pôde ser evitado pelos agentes metropolitanos.

> "E asente por concluzão certa q' por este caminho do sertão sempre entrarão p.^{a} as minas, e sahirão das minas todos os que quizerão e q' o mesmo hão de fazer emq.^{to} nellas ouuer ouro, sem q' toda equalquer prohibição sirua de outro algum effeito ...".[49]

O fluxo de mercadorias através do caminho do São Francisco na primeira metade do século XVIII, para a região mineradora, a inexistência de atividades produtivas

---

48. Idem, ibidem.

49. Informações sobre as minas do Brasil. p. 181.

Digitalizado com CamScanner

que não as de extração do ouro na área mineratória e levando-se em consideração que a totalidade dos arraiais do norte de Minas tinham a pecuária e os gêneros de subsistência como base de sua economia, lembrando a baixa capitalização da atividade pastoril, as facilidades para o desenvolvimento das lavouras e o alto preço que o gado e os demais gêneros obtinham nas minas permitem inferir a alta lucratividade dos criadores da região, isto sem levar em conta os lucros da intermediação comercial, e uma significativa acumulação de capital no norte mineiro. O Quadro II especifica a produção da região agro-pastoril do São Francisco por arraiais.

QUADRO II

PRODUÇÃO DOS ARRAIAIS DO SÃO FRANCISCO

ARRAIAIS	PRODUÇÃO
Brejo do Salgado	Gado, cana-de-açúcar
Japoré	Gado, cana-de-açúcar
Jequitaí	Gado, gêneros de subsistência
Manga	Gado
Montes Claros	Gado
São Romão	Gado, cana-de-açúcar, gêneros de subsistência.

Fonte: Joaquim Ribeiro Costa, Toponímia de Minas Gerais; Waldemar de Almeida Barbosa, Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais; Raimundo José da Cunha Matos, Corografia histórica da Província de Minas Gerais (v. 2).

Digitalizado com CamScanner

A produção e a intermediação fizeram surgir importantes empórios comerciais na região - Barra do Rio das Velhas, Brejo do Salgado, Morrinhos, São Romão. Estes empórios, situados no caminho do São Franciso, tiveram peso extremamente significativo na Capitania de Minas Gerais durante o século XVIII. Tratando de São Romão afirma Waldemar de Almeida Barbosa: "São Romão foi centro comercial de importância com negócios de peixe, carne, melancias, açúcar e, sobretudo, de sal".[50] Ainda:

> " ... naquele lugar labora o negócio do sal fabricado nas salinas do rio S.Francisco, Capitania da Bahia e Pernambuco, que, pelo mesmo rio acima, sobem quantidade de barcas a aportar em São Romão onde concorrem os tropeiros a comprá-lo para conduzirem às minas de Goiás e muitas povoações das Gerais".[51]

Simão da Cunha Pereira, em carta de 1736, informava ao governo da Capitania que a paragem era "bastante frequentada por razões das estradas de Goiases".[52]

---

50. Waldemar de Almeida Barbosa. Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais. p. 472.

51. Descripção geographica, topographica, historica e politica da Capitania de Minas Geraes. RIHGB, 71(1). p. 147.

52. Códice SC nº 54. fl. 75 (APM).

Digitalizado com CamScanner

Brejo do Salgado foi considerado, no século XVIII, o maior empório comercial entre o Alto e Médio São Francisco, responsável pelo envio das boiadas para a zona do Rio das Velhas. A importância de Barra do Rio das Velhas foi assinalada por João Emmanuel Pohl: o "arraial tem grande fama pelo seu amplo trafego comercial".[53]

A riqueza do Sertão do São Franciso apoiou-se, assim, na criação de gado e na produção de gêneros de subsistência para o consumo das regiões mineradoras. Toda essa massa de mercadoria que era comercializada com as regiões mineiras, voltava em ouro.

> "E não havendo nas minas outra moeda mais que ouro em pó, o menos que se pedia e dava por qualquer cousa eram oitavas".[54]

Segundo as análises de Marcello Carmagnani existiram, nas colônias, dois fluxos mercantis complementares: o de produtos primários de exportação para o porto e o de mercadorias importadas do porto para as unidades de produção intermediadas pela classe mercantil colonial. O circuito mercantil apresentava dois momentos. No primeiro, impor

---

53. João Emmanuel Pohhl. Viagem ao interior do Brasil. p. 155

54. João Antônio Andreoni, Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. p. 267.

Digitalizado com CamScanner

tava-se mercadorias para pagar, posteriormente, com os produtos de exportação. Esta forma de comércio, denominada "forma mercantil de tipo secundário", podia ser realizada sem intervenção direta de dinheiro (M - D - M). No segundo momento, a classe mercantil européia trocava mercadorias adquiridas com dinheiro por mercadorias coloniais que viriam a ser compradas na Europa com dinheiro. Esta é a "forma mercantil de tipo primário" (D - M - D).[55]

A "forma mercantil de tipo secundário", característica do fluxo mercantil da Colônia brasileira, não vigorou no sertão agro-pastoril do São Francisco, na medida em que esta área não dispunha de produtos destinados à exportação. Se se examina a "forma mercantil de tipo primário", pode-se constatar que o Sertão aproximou-se mais, no seu movimento comercial, da fórmula D - M - D. Os empórios comerciais do São Francisco adquiriam mercadorias para vendê-las na área mineradora recebendo em ouro, moeda circulante na Colônia. Sendo excluída da forma mercantil dominante na Colônia, dado à comercialização interna de seus produtos, a região norte da Capitania de Minas Gerais, acabou por apresentar um fluxo comercial mais próximo daquele utilizado pelas Metrópoles com suas colônias e, portan

55. Marcello Carmagnani, Formación y crisis de un sistema feudal: America Latina del siglo XVI a nuestros dias. p. 32/44.

Digitalizado com CamScanner

to, mais capaz de realizar um excedente significativo.

Devemos ainda considerar que a região agro-pastoril do São Francisco, ao contrário da região mineradora, sofria muito pouco com a tributação. Com exceção dos dízimos da Ordem de Cristo e dos impostos cobrados nos registros - "postos fiscais estabelecidos nos limites dos distritos mineradores, nos principais e mais frequentes pontos das rotas que buscavam aquelas regiões"[56] - que controlavam a saída do ouro das minas, fiscalizavam e taxavam pessoas, escravos, animais e gêneros, a tributação era, em termos comparativos com a área mineradora, praticamente inexistente no Sertão do São Francisco, onde o poder das autoridades era apenas nominal. A região norte, isenta do quinto, por não se constituir em área de mineração, ficava ainda excluída dos direitos de peagem, dos impostos locais recolhidos pelas Câmaras Municipais e das propinas, dado que esses núcleos urbanos não tinham as insígnias de vila. Com exceção de São Romão, único arraial onde se recolhia impostos, evidentemente ínfimos, se comparados com os recolhidos nas vilas da Comarca do Rio das Velhas, todos os demais arraiais e a totalidade da população do norte mineiro foram isentos de taxações de fato até 1736.

---

56. Miriam Ellis, op. cit. p. 436.

Digitalizado com CamScanner

A SEDIÇÃO DE 1736

Digitalizado com CamScanner

A SEDIÇÃO DE 1736

A AMEAÇA À ORDEM PRIVADA DO NORTE DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS: O ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

O sistema da capitação, implementado na Capitania de Minas Gerais em 1735, representou, para o sertão agro-pastoril do São Francisco, com o avanço da máquina tributária, a imposição da ordem pública através das atividades fiscalizadoras dos agentes metropolitanos. Até 1736, a área fora excluída do esquema fiscal vendo-se obrigada a pagar tão somente o dízimo da Ordem de Cristo. Os potentados do norte mineiro gozavam de uma substancial autonomia o que havia favorecido, desde o momento de ocupação da área (fins do século XVII) até a terceira década do século XVIII, a consolidação de um poder privado, estranho aos princípios que regiam a política metropolitana para a Capitania de Minas Gerais. (1) A distância dos "currais" do Sertão de Sabará, sede da Comarca, (2) a constituição de núcleos urbanos não elevados a categoria de vilas, a (3) presença de uma economia desligada dos interesses do "exclusivo metropolitano" e, portanto, pouco propícia à ação fiscalizadora da Coroa, fizeram com que o norte mineiro pudesse constituir, dentro da Capitania, um reduto de ordem privada, fruto, em última instância, da fluidez administrativa, bastante diferenciada da abrangência da administração preconizada para a Capitania.

As áreas de ouro e diamantes sofreram, durante sua vida produtiva, rigorosa tributação. Além do pagamen-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

Digitalizado com CamScanner

to do quinto, iniciado em 1700, no governo de Arthur de Sá e Menezes, pagava-se os impostos denominados gerais, o que resultava no empobrecimento dos mineradores e na incapacidade para acumular e, consequentemente, em um acréscimo bastante considerável nas finanças do Erário Régio.

Os dízimos, recolhidos nas Comarcas de Vila Rica, Rio das Mortes, Rio das Velhas e Serro do Frio, dividiam-se em (1) "reais", arrecadação de 1/10 dos produtos agrícolas ou da terra, (2) "mistos", que incidiam sobre gado, aves, colméias, mel, queijos, engenhos e destilarias e (3) "pessoais", que representavam 1/10 do lucro líquido de qualquer cargo, comércio ou ofício e eram pagos diretamente ao clero. Ao lado dos dízimos incluíam-se outras taxações como os direitos de peagem, cobrados na passagem dos rios sobre todos os viajantes, escravos e animais de carga; os donativos voluntários para as despesas extraordinárias da Coroa; as propinas, provenientes dos salários governamentais que os titulares dos cargos deviam pagar à Coroa e os impostos locais, recolhidos pelas Câmaras, para realização de serviços públicos.[57]

A cobrança do quinto do ouro sofreu, no período compreendido entre 1700 e 1788, inúmeras alterações. A po

---

57. C.R. Boxer, A Idade de Ouro do Brasil. p. 207/208.

UFMG BIBLIOTECA CENTRAL

Digitalizado com CamScanner

lítica fiscal metropolitana, relativa à Colônia refletia não só o jogo de poder entre Portugal e os mineradores, representados pelas Câmaras, jogo este intermediado pelos Governadores da Capitania, quanto as variações da curva de produtividade do ouro das regiões mineradoras. À uma pressão maior das Câmaras e/ou da população colonial podia corresponder um certo afrouxamento das exigências metropolitanas e aos movimentos ascendentes ou descendentes da curva de produtividade do ouro podia corresponder a elevação ou diminuição do quantum de ouro tributado.

Cabe aqui um breve histórico da tributação da Capitania de Minas Gerais para melhor se entender o contexto em que foi implantado o sistema da capitação.

Em 1713, no governo de D. Braz Balthazar da Silveira, foi realizado entre o Governador e os representantes das Câmaras um acordo que estabelecia o pagamento pelos mineradores de uma taxa de 30 arrobas anuais. A Coroa recusou o acordo o que gerou uma fase de revoltas da população forçando Portugal a reconsiderar a proposta.

Em 1718, o Conde de Assumar, novo governador da Capitania, recebeu instruções precisas no sentido de assegurar um quantum maior de ouro para a Coroa. As medidas foram imediatas. Após acordos com os representantes das Câmaras ficou estabelecido uma taxa de 25 arrobas anuais mais a transferência da operação dos registros, postos estratê

gicos de cobrança sobre a entrada de mercadorias, para a Coroa. Se, exigia-se uma taxa menor do que a cobrada no governo de D. Braz Balthazar da Silveira, a transferência da operação dos registros, antes controlada pelas Câmaras, propiciava à Coroa lucros altíssimos que o compensavam, muito além do necessário, a diminuição da taxa de 30 para 25 arrobas anuais. Ao par destas alterações foi imposto o estabelecimento de uma ou mais Casas de Fundição na Capitania para onde devia ser levado todo o ouro destinado à exportação a fim de ser moldado em barras, marcado e deduzido os quintos reais. Essa medida visava, ~~antes~~ antes de tudo, evitar as fraudes e os descaminhos do ouro. A circulação do ouro em pó somente seria permitida para pagamentos comuns e compras. Ficou estabelecido pelo Conde de Assumar que em julho de 1720 seriam abertas Casas de Fundição em Vila Rica, Sabará, São João del Rei e Vila do Príncipe. A contrapartida da decisão do Governador foi imediata. A discordância dos mineradores ficou patente com a Revolta de Felipe dos Santos em junho de 1720. Apesar da violenta repressão ao levante pelas autoridades, parte do intuito dos colonos foi alcançada: as Casas de Fundição não foram abertas, permanecendo o sistema do quantum anual, mais taxas, direitos de peagem e impostos aplicados sob contrato de registros. Face aos acontecimentos, a sugestão do Conde de Assumar a D.João V, rei de Portugal, foi a da separação da

Digitalizado com CamScanner

Capitania de São Paulo e Minas do Ouro em duas, o que facilitaria um controle mais rígido e uma atuação mais consistente das autoridades na área mineradora. Acolhida a sugestão, chegou à Capitania, em 1721, seu primeiro governador, D. Lourenço de Almeida. A política adotada por D. Lourenço consistiu na tentativa de conciliar os interesses dos mineradores e os da Coroa. A contribuição proposta pelas Câmaras, de 37 arrobas anuais, foi aceita, vigorando entre 1721 e 1724, quando foi aberta a Casa de Fundição e a Casa da Moeda em Vila Rica.[58]

Contudo, ao se iniciar a terceira década do século XVIII, o quantum do ouro, resultante da cobrança dos quintos na Capitania de Minas Gerais, revelava-se, para D. João V, aquém da expectativa, ao que se somava os contínuos problemas gerados pelas fraudes, contrabando e descaminhos do ouro. Debates e consultas aos ex-governadores das Minas, Conde de Assumar e D. Lourenço de Almeida, trouxeram à tona a possibilidade de se adotar uma taxa de capitação, segundo diretrizes traçadas por Alexandre de Gus

---

58. Sobre o assunto ver: José João Teixeira Coelho. Instrução para o Governo da Capitania de Minas Geraes. RIMGB, 7 (4): 255/481, 1852.

Digitalizado com CamScanner

mão, secretário de D. João V,[59]

Em 1733, foi enviado para as Minas o responsável pela implantação do novo sistema - Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Imediatamente foi apresentada pelas Câmaras uma contra-proposta, ao então governador Conde de Galvêas, de aumentar a contribuição para uma quantidade mínima de 100 arrobas anuais mais a continuidade da Casa de Fundição, visando adiar o estabelecimento da taxa de capitação. Essa contra-proposta vigorou, apenas, de 1734 a 1735. A Coroa persistia no propósito de estabelecer o sistema da capitação que se efetivou a partir de 1735.

Aprovado o regulamento da capitação, este foi mandado cumprir por bando de 01 de julho de 1735 e, dado às exigências do novo sistema, outro bando da mesma data determinou o retorno à circulação do ouro em pó após o fechamento das Casas de Fundição e a proibição da circulação de moedas na Capitania. O Regimento da Capitação foi assinado por Gomes Freire de Andrade, em 1735, e confirmado por carta do Secretário de Estado de 15 de agosto de 1736. O regimento constava de 41 capítulos que dispunham sobre o

---

59. À respeito do sistema de capitação ver: Diogo de Vasconcellos, Minas e quintos do ouro. RAMP, 6 (3/4):855-965, 1901. (Esta memória, publicada no Diário Oficial de 01.02.1892 a 20. 02. 1892, anônima, tem sua autoria atribuída a Diogo de Vasconcellos, em estudo publicado na RAPM, 6 (3/4):757/760, 1901). Ver também C.R. Boxer, op. cit. p. 216/221.

Digitalizado com CamScanner

processo de cobrança da taxa, o poder dos Intendentes e as medidas punitivas aos sonegadores do imposto. Obrigava aos homens livres, oficiais de qualquer ofício e escravos ao pagamento de 4 3/4 oitavas de ouro per capita; as lojas eram taxadas proporcionalmente aos seus cabedais: as lojas grandes (mais de 30.000 cruzados) pagariam 12 oitavas de ouro, as médias (de 15.000 a 20.000 cruzados) 8 oitavas e as pequenas (de 2.000 a 3.000 cruzados) e os mascates seriam taxados em 4 oitavas de ouro.[60] Em cada distrito haveria um Intendente, subordinado ao Governador, e ao qual subordinavam-se os oficiais da Intendência-tesoureiro, fiscal, escrivão e meirinho - e todos os moradores do distrito. O Governador ficava encarregado de distribuir aos Intendentes os bilhetes da matrícula da capitação que seria realizada nos primeiros dias dos meses de janeiro e julho. Na matrícula devia constar o nome e a pátria dos escravos, seus respectivos proprietários e suas residências.[61] Pela Portaria de 01 de agosto de 1735 foram estabelecidas as Intendências nas Comarcas de Minas.

> "A taxa de capitação mostrou ser altamente impopular, pelas seguintes razões entre ou

---

60. Sobre o assunto ver: Diogo de Vasconcellos. Minas e quintos do ouro.

61. Idem, ibidem.

Digitalizado com CamScanner

> tras: incidia mais duramente sôbre os pobres do que sôbre os ricos, pois os mineiros cujos escravos tinham sorte na lavagem do ouro pagavam sôbre cada escravo a mesma quantía que pagava os outros mineiros cujos escravos pouco ou nada ganhavam - e êsses formavam a grande maioria. Da mesma maneira, os donos de oficinas, lojas e hospedarias que não davam lucros, pagavam as mesmas taxas impostas sôbre os que estavam retirando grandes proventos de seus estabelecimentos. Fazendeiros e lavradores tinham que pagar não só dízimos sôbre suas safras, mas também os quintos sôbre seus escravos, sofrendo, dessa maneira, dupla taxação".[62]

A situação foi agravada pela adoção da penhora por dívidas para aqueles que não podiam pagar ou que atrasavam o pagamento da taxa nas datas estipuladas. Como todo movimento comercial nas Minas era fundamentado no sistema de crédito, a penhora por dívidas acarretou a retração do crédito aos mineiros.

> "Para pagar em tempo sua taxa de capitação, a maior parte das pessoas era forçada a fazer empréstimos de mais quantidade de ouro, ou então vender seus próprios pratos, ou as jóias da espôsa e das filhas. Os escravos

---

62. C. R. Boxer, op. cit. p. 217.

Digitalizado com CamScanner

> eram todos comprados a crédito, com longos prazos, e os mineiros que não podiam pagar sua taxa de capitação, muitas vêzes tinham êsses escravos sequestrados pelos funcionários da Coroa, antes de terem pago por êles, em todo ou em parte. Êsse estado de coisas acabou por produzir efeitos desfavoráveis no comércio com os portos, onde os negociantes se iam fazendo cada vez mais retraídos no conceder crédito aos mineiros".[63]

A cobrança da capitação no sertão agro-pastoril do São Francisco foi apoiada em disposições especiais, dado que pelas especificidades da área não seria fácil executar o Regimento em toda sua extensão. Martinho de Mendonça "autorisou pessoas de seu conceito, as quais recommendou que não vexassem os povos ..."[64] Pela Portaria de 19 de fevereiro de 1736 foi designado, para a cobrança, André Moreira de Carvalho, escoltado por um cabo de esquadra e uma partida de dragões. Martinho de Mendonça deixou ao arbítrio do Comissário a prática das providências possíveis. As disposições especiais que regiam a cobrança da taxa no Sertão foram:

1. o livro de matrícula deveria ser entregue ao

---

63. Idem, ibidem. p. 218. Ver também "Protestos das Câmaras nas Minas Gerais contra a taxa de capitação em 1741/51", no Códice Costa Matoso, fls. 243/248 e Revista do Arquivo Público Mineiro, II, p. 287/309.

64. Diogo de Vasconcellos. Minas e quintos do ouro.

Digitalizado com CamScanner

Juiz de São Romão[65] e remetido à Intendência de Sabará até o último dia do mês de abril;

2. a taxa de capitação, em sua primeira cobrança, cobriria seis meses passados e os seis que corriam, tornando-se esse procedimento regra geral para os futuros pagamentos;

3. o Comissário deveria exercer rigorosa vigilância para que não houvesse a possibilidade de fuga dos moradores e/ou escravos, ao tempo do pagamento, através do Rio São Francisco para a região do Carinhanha, Brejo do Salgado, Urucuia, Paracatu e Caminhos de Goiás;

4. o Comissário tinha autorização para prender e enviar para a cadeia de Sabará qualquer pessoa que resistisse à capitação.[66]

Além disso, tinha o Comissário a incumbência de persuadir os moradores do Sertão da justiça do sistema, fazendo-os

---

65. O Juiz e o escrivão de São Romão eram as únicas autoridades constituídas em todo o norte da Capitania de Minas Gerais.

66. Diogo de Vasconcellos. Minas e quintos do ouro.

Digitalizado com CamScanner

reconhecer o supremo poder da Coroa, personificado nos agentes metropolitanos e alertá-los que, ao contrário dos povos das Minas, sobrecarregados de tributos, sempre tinham sido poupados do pagamento de impostos além de estar isentos do serviços de guerra.[67]

Contudo, apesar das disposições especiais estipuladas para a cobrança da capitação do norte mineiro, os moradores da área não aceitaram a presença do Comissário André Moreira de Carvalho. A disposição de tornar presente na região um segmento da máquina administrativa feria frontalmente a ordem autonomista dos grandes proprietários e dos demais moradores do sertão do São Francisco. A expulsão do responsável pela cobrança da taxa foi inevitável, fruto da tentativa de manter inalterada a ordem privada, até então assegurada pelos potentados do sertão do São Francisco. A resistência dos povos do norte da Capitania de Minas Gerais em pagar o novo tributo gerou a repressão das autoridades, como disposto no Regimento, e favoreceu à generalização do levante.

---

67. Idem, ibidem.

Digitalizado com CamScanner

A RESISTÊNCIA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO:

A SEDIÇÃO DE 1736

Digitalizado com CamScanner

O sertão agro-pastoril do São Francisco esteve, desde o início do século XVIII, sob o domínio político do Cel. Januário Cardoso, membro da bandeira de Fernão Dias, fundador de São Romão, Manga e Brejo do Salgado, possuidor de vastas extensões de terra, núcleos agrícolas e criatórios. Com sua morte, o poder político da região foi transferido a Domingos do Prado Oliveira, paulista, grande proprietário de terras, principal articulador da Sedição de 1736.[68]

A Sedição compreendeu movimentos intermitentes, em pontos diversos do norte da Capitania de Minas Gerais que, gradativamente integrados, resultaram na tomada do Arraial de São Romão onde eram entregues os bilhetes da matrícula da capitação. À violência contra o Juiz de Papagaios - Alexandre de Souza Flores - que fora incumbido de tirar devassa em Barra do Rio das Velhas, à expulsão do cobrador da taxa de capitação - Comissário André Moreira de Carvalho - de Rio Verde, aliaram-se os motins de Montes Claros e Urucuia, liderados respectivamente pelos grandes proprietários e criadores, André Gonçalves Fiqueira e

---

68. " ... rebellião declarada que, por mais que Martinho de Mendonça a princípio quizesse desfarçar por insignificante, para não confessar a enorme responsabilidade dos factos, não achamos na história de Minas tempestade mais temerosa em todo o período colonial". Diogo de Vasconcellos, História Media de Minas Geraes. p. 98.

Digitalizado com CamScanner

Mathias Cardoso de Oliveira.

No primeiro momento das desordens, o Governador Interino da Capitania, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, que substituia a Gomes Freire de Andrade, mandou prender André Gonçalves Figueira, tirar devassas dos motins de Barra do Rio das Velhas e Rio Verde e reforçar a vigilância da área com a requisição de dragões de Minas Novas, Ribeirão do Carmo e Catas Altas, enviados para São Romão.

A Sedição havia sido planejada pelos potentados do norte mineiro, contando com o apoio do Padre Antonio Mendes Santiago[69], de Manga, que haveria de liderar a investida a São Romão. Informou ao Rei D. João V o Governador Interino Martinho de Mendonça:

> "No Certão houve assuadas hua contra o Juiz do Papagayo que hia tirar hua devassa na barra do Rio das Velhas, outra nos confins da Capitania para a parte do Rio Verde, contra o Commissario Andre Moreyra de Carvalho encarregado da cobrança da Capitação, e supposto q' Sõ constassem de vadios q' como dizião não querião q' se tirasse de

69. É importante frisar que o sistema da capitação, embora de forma mais atenuada, atingia também à Igreja. Segundo o Regimento o Vigário Geral deveria fornecer ao Comissário o número de párocos e eclesiásticos que deveriam pagar a taxa da capitação.

Digitalizado com CamScanner

vassa aonde nunca se tirou nem se cobrasse direito algum Real aonde So se devia dizimo a Deos, q' não fizesse a offensa ou dezacato por obra ao Juiz ou Commissario e, comtudo avisado q' erão fomentados mandei q' o Dezembargador Francisco da Cunha Lobo passasse a tirar devassa do q' socedeo em Rio Verde e o Doutor João Soares Tavares da mesma sorte pelo que tocava a Barra do Rio das Velhas (...)".[70]

O ataque a São Romão, liderado pelo Padre Antonio Mendes Santiago, resultou em fracasso.

"(...) no dia 24 de junho, e sitio do Brejo do Salgado (...) se amotinarão os moradores, e marcharão até o Arrayal de São Romão, constituindo Juizes do Povo, e Cabos e naquelle Arrayal entrarão cousa de duzentas pessoas armadas q' fizerão (guiadas pelo Vigario Antonio Mendes Santiago) escrever um termo sedicioso, e publicar edditais de manifesta rebelião: assim se conservarão tres dias até q' hu dom.os Alz' Ferreyra com a voz de S. Mg.e, e ajudado de alguns parentes, e amigos se senhoreou do Corpo da guarda e fes espalhar os amotinados".[71]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

---

70. Carta de 29 de junho de 1736. Motins do Sertão. RAMP. 1 (4). p. 649.

71. Carta de Martinho de Mendonça ao Rei de Portugal, D. João V, de 13 de dezembro de 1736. Idem p. 650/651.

Digitalizado com CamScanner

O segundo ataque a São Romão com a destituição efetiva das autoridades não contou com a participação da totalidade dos potentados do norte mineiro, desiludidos com o fracasso da investida do Padre Antonio Mendes Santiago. A nova expedição, liderada por Pedro Cardoso, um dos grandes proprietários a permanecer na luta, e a quem foi atribuído o cargo de Procurador do Povo, contou com o apoio majoritário das camadas baixas da população, sendo distribuído os outros postos superiores aos capatazes dos contingentes locais. O segundo ataque e a destituição das autoridades de São Romão foi precedida por uma fase de barbaridades, atos que não correspondiam, em absoluto, aos planos iniciais dos grandes proprietários e criadores do norte de Minas.

> "Tinham sahido segunda vez do Brejo do Salgado os amotinados, e agregando-se os moradores, huns como cumpleces dos dos seos intentos e outros violentados com temor das insolencias q' cometião contra os q' achavão sucegados e com mayor numero, constituindo General das armas, M.^{e} de Campo, Secretr.^{o} do Governo, Juis e Procurador do Povo, cometerão na marcha as mais atroces barbaridades, publicando bandos com pena de morte confiscação de bens, matando, violentando mulheres, queimando e roubando cazas, como fizerão a Domingos Alz' Frreira q' tinha desfeito o outro motim, e a de seu cu-

> nhado João de Meyrelles (...) E como o chamado M.e de Campo assistido de negros, Mullatos e Indios cometia as mayores desordens, os mesmos amotinados fizerão com o chamado General das armas q' o mandasse prender e senteciasse à morte o que com effeito se executou junto a S. Romão, continuando os amotinados alguns dias marcha athé o sitio de barra do Jequitay, onde com motivo, ou pretexto da discordia q' os cabos tiverão ou por se lhe frustar a esperança de serem assistidos de dous moradores poderosos daquellas vezinhanças se desfes o tumulto (...)".[72]

O plano formal da Sedição, como idealizado pelos potentados do Sertão do São Francisco, previa a dominação de toda a área do norte de Minas, a posterior conquista de Sabará, sede da Comarca e a generalização do levante nas Gerais culminando com a tomada de Vila Rica. A viabilidade da execução do plano dependia da ajúda que lhes seria dada em Jequitaí, onde contariam com contingentes novos e mais disciplinados prometidos por fazendeiros poderosos da região, sendo o principal deles, o Dr. Miguel de Souza, filho e herdeiro de Manoel Nunes Vianna. Porém, a onda de vandalismo que havia dominado o norte da Capitania dissua

---

72. Idem, ibidem. p. 651/652.

Digitalizado com CamScanner

diu os potentados de Jequitaí da empresa a que tinham se comprometido.[73]

A participação no movimento das camadas mais baixas da população - negros forros, mulatos e índios - apresentou matizes de banditismo social. Embora essa participação tivesse motivos de ordem econômica - a capitação era um sistema que taxava tanto os setores produtivos como aqueles que não obtinham lucros - destacou-se nos atos de vandalismo e na constituição de um novo governo em São Romão, formado tanto por grandes proprietários quanto por elementos das camadas mais baixas[74], um certo questionamento da dominação interna exercida pelos potentados do norte de Minas. Dessa maneira, a Sedição de 1736 apresentou duas faces que se apresentam quase sempre interligadas: uma, ligada aos interesses dos potentados do sertão agro-pastoril do São Francisco de continuarem excluídos da

---

73. Sobre os atos de vandalismo cometidos pelos sediciosos ver: Carta de Martinho de Mendonça ao Rei de Portugal. Motins do Sertão. RAPM. 1(4). p. 651 e Diogo de Vasconcellos. Historia Media de Minas Geraes. p. 104/107.

74. O governo de São Romão ficou constituído pelo grande proprietário, Pedro Cardoso, como Procurador do Povo, Simeão Corrêa, de Manga, como General das Armas, substituindo a Theodosio Duarte, que havia perdido o controle de seus contingentes, responsáveis pelas barbaridades cometidas na região. Foram eleitos Gregório Cardim, como Juiz do Julgado e Francisco de Souza e Mello como Secretario do Governo. Os outros postos foram ocupados por membros dos contingentes inferiores, subordinados aos potentados.

Digitalizado com CamScanner

subordinação externa, assegurando a continuidade não só de sua autonomia política como do controle do excedente, gerado pelas trocas com a região mineradora e, a outra, ligada aos interesses das camadas mais baixas da região, onde se pode vislumbrar um relativo questionamento das formas autoritárias de dominação interna exercidas pelos grandes proprietários de terras.

A Sedição, gerada pelo avanço da ordem pública no Sertão, corporificada na máquina tributária metropolitana, idealizada por potentados rurais, contando com a participação das camadas baixas da população, foi vigorosa o bastante para tornar-se conhecida e apoiada pelos moradores das Gerais.

> "Ponderando eu q' as vozes, de que a Cobrança da Capitação no Certão, era disposição minha, a q' quazi violento condescendera o Gn.^{ral}, derão grande corpo aos motins do Certão, que das devassas se inferia terem aquelles motins quem os fomentasse nas Minas, que na occazião delles, me avizou, primr.^{o} o Coronel das ordenanças de Cavallo, depois o Cap.^{m} de Dragoens, Manoel de Barros, q' os moradores da Comarca de Sabará, dezejavão m.^{to} a vinda dos levantados p.^{a} se unirem com elles, e que no fim do mez passado, ainda q' por boca de um mulatinho, se repetirão na V.^{a} do Carmo as vozes - viva o Povo e morra Martinho de Men-

Digitalizado com CamScanner

donça, q' erão as mesmas com q' se juntarão e prosseguirão os motins do Certão".[75]

Um exame apurado da Sedição de 1736 revela dois níveis de análise. Por um lado, o movimento apresentou conotações econômicas, derivadas da cobrança da taxa de capitação que provocaria, dado à sua abrangência, uma diminuição do excedente realizado e apropriado pelos grandes proprietários de terras do sertão agro-pastoril do São Francisco. Por outro, apresentou uma determinação política, fruto do confronto entre o poder público e a ordem privada. A ordem pública, para os potentados rurais, havia sido introduzida no Sertão com a presença do Comissário, que deveria exercer rigorosa fiscalização na área, garantindo o pagamento da taxa de capitação e evitando a fuga dos moradores e escravos para outras regiões.

Os grandes proprietários de terra do norte de Minas, resguardados, até 1736, da presença da máquina administrativa portuguesa, detinham as formas autoritárias de dominação interna e haviam consolidado, desde os fins do século XVII, por estarem excluídos das formas autoritárias de dominação externa, um reduto de poder privado que

75. Carta de Martinho de Mendonça de 23 de dezembro de 1737. Motins do Sertão. RAPM. 1(4). p. 670.

Digitalizado com CamScanner

passava, com o novo sistema tributário, a ser ameaçado.

O aspecto político da importância da submissão do sertão agro-pastoril do São Francisco é bem explicitado na correspondência de Martinho de Mendonça ao Rei D. João V.

> "(...) O rendimento annual da Capitação do Certão, se deve regular entre sincoenta e sessenta mil cruzados, o dos dizimos se ha de augmentar consideravelm.e pela facilid.e da Cobrança, mas estes intereces, julgo pouco consideravel a vista do q' resultão da obediencia em q' esta hum pais q' foy athegora habitado por Regullos, que não conhecião outra ley que a da força".[76]

Em outra carta afirma:

> "Em todas estas inquietações se podem considerar tres generos de cabeças os primeyros e mais principais são homens poderosos no Paiz, e estabelecidos nelle, q' costumados a viver sem mais Ley q' a da sua vontade procurarão impedir o pagamento da Capitação não tanto para não pagarem, como pelo receo de que com a introdução de intenden-

---

76. Carta de Martinho de Mendonça de 17 de outubro de 1737. Idem. p. 662.

te e Correição haveria hua grande fasilida de para o Castigo das insolencias q' com frequencia cometem".[77]

Referindo-se ao poder político e econômico dos potentados do sertão do São Francisco informa:

"Em 13 de Dez.ro dei a S. Mag.de conta dos motins do Certão com a copia da devassa, de q' constava serem os principaes cabeças D.os do Prado, Maria da Cruz e Pedro Cardoso;(...) prendeo a M.a da Cruz e a Pedro Cardoso e o mesmo se executara em D.os do Prado, se senão retirara poucas horas antes de se lhe sercar a Caza; sequestrarão-se-lhe os bens destes Reos, q' me dizem importarão cento e sincoenta mil cruzados. Esta deligencia executou em distancia de quazi duzentas leguas, nos fins deste Gov.o, e com as pessoas mais poderosas, e aparentadas do Brasil, reputo por importante, e se executou com o devido zêllo, e activid.e, na consideração do poder, e aderencias de Pedro Cardoso, o mandei com segura escolta p.a se guardar seguram.e em hua Fortaleza do Rio de Jan.ro e juntamente sua May Maria da Cruz, q' hé sogra de Alex.e Gomes, hum dos

---

77. Carta de Martinho de Mendonça de 17 de outubro de 1737. Idem. p. 662.

Digitalizado com CamScanner

> mais ricos moradores do Certão da B.ª e de D.os Miz Irmão do Vigr.º do Arcebispado, ambos com grande introdução naquella Cid.e (...)".[78]

À luz de nossas análises anteriores podemos afirmar que, na eclosão da Sedição de 1736, o político e o econômico estavam intimamente ligados. Se, como proprietário, os potentados do sertão do São Francisco, exerciam formas autoritárias de dominação interna - dominação não só política como econômica - a reiteração do predomínio da ordem privada no norte da Capitania os manteria excluídos das formas autoritárias de dominação externa - mais econômica do que política - exercidas pela Metrópole enquanto mediadora da comercialização. Nesse sentido, a capitação implementada no norte da Capitania criava um problema claramente econômico - a minimização do excedente que era gerado pela produção e intermediação de mercadorias não passíveis de impostos, salvo o dízimo da Ordem de Cristo. As formas autoritárias de dominação interna dos grandes proprietários de terras eram incontestáveis, mesmo nas áreas cuja atividade mercantil era mediada pela Me

---

78. Carta de Martinho de Mendonça de 17 de outubro de 1737. Idem. p. 662.

Digitalizado com CamScanner

trópole. O problema residia no controle do excedente. Foi a tentativa de continuar a controlar qualitativa e quantitativamente o excedente, controle que significaria a continuidade da dominação política, que gerou a Sedição de 1736.

Digitalizado com CamScanner

A SEDIÇÃO DE 1736

NO QUADRO DAS REVOLTAS COLONIAIS

Digitalizado com CamScanner

A comparação da Sedição de 1736 com outras re voltas do período colonial deve ser feita, a nosso ver, a partir de um nível mais geral de análise, onde se destaca o confronto entre o poder público e o poder privado no processo da colonização portuguesa e, em um nível mais específico, distinguindo-se os dois momentos do século XVIII onde inserem-se os movimentos de contestação. A exclusão do norte mineiro da dinâmica intrínseca à ordem colonial, por se constituir em centro de produção e intermediação de mercadorias, restrito ao abastecimento interno da Colônia, possibilitou aos grandes proprietários de terra da região a absoluta predominância das formas autoritárias de dominação interna e a consolidação de um reduto da ordem privada.

Para a melhor compreensão desse processo, devemos remontar ao início da colonização no Brasil. Entendemos que o problema a ser tratado vai além da dicotomia descentralização versus centralização, como instrumentos para agilizar a estrutura administrativa e maximizar o excedente transferível para a Metrópole. Para nós, o problema reside, fundamentalmente, na dinâmica do poder público instaurado na Colônia e na sua efetiva capacidade, ou interesse, em impor limites e/ou impossibilitar a existência da ordem privada.

Questão dos limites da ordem colonizadora

A política centralizadora inaugurada na Colônia com a criação do Governo Geral (1548), foi adotada no momento da transição, em Portugal, para o Estado Absolutista. A centralização, que respondia às necessidades de uma política administrativa mais eficiente para a Colônia, também retratava uma nova concepção de Estado onde governo e centralização passavam a ser sinônimos.

Raymundo Faoro, tratando da obra da centralização colonial, destaca a gradativa abrangência do poder público a partir de meados do século XVII.[79] Sua análise constata o total aniquilamento da ordem privada, através de recursos administrativos utilizados pela Metrópole, na medida em que ia se desenvolvendo e interiorizando o povoamento do território brasileiro. A necessidade da criação do Governo Geral, como o primeiro passo para a efetiva consolidação do poder público, é descrita por Faoro:

> "Fracassaram as capitanias, mas prosperava a terra; malograva-se o sistema, mas vingava o negócio. O instrumental de controle, de comando e de governo devia ser reformulado, guardados os objetivos que inspiraram o plano ineficaz, ferido na turbulên

79. Raymundo Faoro, Os Donos do Poder. v. 1.

> cia, na inaptidão de consolidar a segurança externa e interna. O localismo emergia, anárquico (...) A renovação da autoridade viria como um revide, que reerqueria do pó a autoridade real, amesquinhada na pessoa de seus agentes. O expediente seria simples e fulminante: a concentração do poder, situado num governo estabelecido entre os dois focos ativos da colônia".[80]

Em 1548, foi instaurado o Governo Geral com a função de coordenar as capitanias, impedir a autonomização dos grandes proprietários de terras, dinamizar o povoamento, aumentar o número de vilas para exercer maior controle sobre os colonos. Segundo Faoro, "o município, na viva lembrança dos êxitos da monarquia, foi instrumento vigoroso, eficaz, combativo para frear os excessos da aristocracia e para arrecadar tributos e rendas. Diante do perigo semelhante - o arreganho do senhor de engenho ou do fazendeiro sem as garras da nobreza - o remédio seria igual".[81]

A questão do município e seu órgão local, a Câmara, traz à tona as análises relativas à ordem privada e

---

80. Idem, ibidem. p. 143.

81. Idem, ibidem. p. 147.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

Digitalizado com CamScanner

o poder público. Nestor Duarte, em sua obra "A ordem privada e a organização política nacional", defende o predomínio absoluto da ordem privada no Brasil colonial enquanto Raymundo Faoro, pelo que pudemos constatar, coloca-se em posição oposta. Oliveira Vianna, em sua obra "Instituições políticas brasileiras", adota uma postura de análise que o coloca numa posição intermediária entre Nestor Duarte e Raymundo Faoro.

Faoro, tratando da questão municipal, aproxima-se de Oliveira Vianna em um único ponto: a constatação de que o município não criou nenhum sistema representativo. Oliveira Vianna afirma que a Câmara, enquanto corporificação do poder local nas vilas e cidades do período colonial, não apresentou importância enquanto expressão do espírito público dado que os seus participantes ativos (os " homens bons") residiam no campo, aonde podia se constatar, com maior clareza, a existência do poder privado.[82] Afirmava, ainda, que a autonomia da Câmara, desgastada no processo de colonização, pode ser revitalizada, em Piratininga, na Capitania de São Vicente, dado às atividades dos caudilhos.[83] Para Oliveira Vianna, a obra da centralização co-

82. Oliveira Vianna, Instituições Políticas Brasileiras. v. 1.p.164.

83. Idem, ibidem. p. 154.

Digitalizado com CamScanner

lonial foi contemporânea das minas no que discorda Raymundo Faoro.

> "... o sistema sufoca a iniciativa colonial, encadeando a economia à direção metropolitana, num círculo de ferro que atinge o ponto extremo de opressão com a descoberta das minas e dos diamantes. Não é verdadeira, desta forma, a afirmativa de que a centralização colonial seria contemporânea das minas - ela surgiu antes, impulsionada pelo absolutismo, pela necessidade de carrear recursos ao combalido Portugal restaurado, detendo-lhe a bancarrota que o ouro brasileiro viria evitar, na hora da agonia".[84]

A análise de Faoro coloca em xeque a possibilidade da manutenção da ordem privada após meados do século XVII. Parece-nos que o autor, levando em estrita consideração áreas de economia dominante e as intenções da Coroa Portuguesa, esquece-se que os "defensores institucionais dos interesses régios contra o indígena, o estrangeiro e o fazendeiro"[85] não se efetivaram, senão em áreas sujeitas ao mais rígido controle administrativo. Se, no primeiro

---

84. Raymundo Faoro, op. cit. p. 152.

85. Idem, ibidem. p. 147.

Digitalizado com CamScanner

momento da implantação da política centralizadora, com a criação do Governo Geral, Faoro acredita na égide do poder público, à medida em que avança sua análise praticamente desconhece sequer a possibilidade da existência de redutos da ordem privada. Para Faoro, até 1650, a Coroa não temia a autonomia dos colonos devido à firme crença na eficácia de sua estrutura administrativa. As mudanças que se apresentaram, a partir de meados do século XVII, derivadas de um Portugal pós Restauração, residiram na subordinação das forças locais e em um plano de colonização que tentava conciliar os interesses da Metrópole e os dos colonos, plano este fruto da iniciativa oficial legada aos particulares.

> "O conquistador - bravo e destemeroso, resignado e tenaz, com desempenho viril - assumiu a figura, nas primeiras tintas que lhe definiram o perfil, de cativador de índios, do buscador das minas, do rastreador de campos de criação, contratado, pelos poderes públicos para pacificar certas regiões em que os naturais apresentavam mais rija resistência".[86]

Na realidade, a sujeição do "conquistador" à or

---

86. Idem, ibidem. p. 155.

dem pública existiu enquanto os interesses da Coroa servi
ram aos interesses dos colonos, da mesma forma que, com a
descoberta das minas, não necessitando mais da colabora
ção dos particulares, a Coroa tentou a destruição de to
das as forças locais através da presença de efetivos por-
tugueses, da redução quase absoluta do poder das Câmaras
e da amplitude adquirida pela máquina administrativa.

> "A obra de resguardo do fisco, do patrimô-
> nio real, destrói todas as fontes de auto-
> ridade local, vinculada às populações e so
> lidárias com seus interesses. As milícias
> de recrutamento nas vilas e nos sertões ce
> dem o lugar aos efetivos portugueses, cas-
> trados os capitães-mores com o Regulamento
> de 1709. O Senado da Câmara desce de sua
> efêmera dignidade, reduzido a simples auxi
> liar dos senhores que governam a capita-
> nia, servos do poder central, escravos do
> rei. Os termos, vilas e comarcas se divi
> dem, para atomizar as hostes dos caudilhos,
> na fórmula consagrada de dividir para go-
> vernar e para centralizar. Sobre a colô-
> nia descem as sufocadoras garras da admi
> nistração colonial, cortadas nos conselhos
> do reino, sem respeito pelas peculiarida
> des dos trópicos. (...) O Estado sobre-
> põe-se, estranho, alheio, distante à socie
> dade, amputando todos os membros que resis

tissem ao domínio".[87]

Faoro capta a realidade da consolidação da ordem pública nas minas mas não trata de sua contrapartida, ou seja, a consolidação do poder privado, em regiões onde, comprovadamente, a máquina administrativa se mostrou ausente ou ineficaz.

Simon Schwartzman afirma que Raymundo Faoro, na sua tendência de atribuir ao patrimonialismo político brasileiro um caráter absoluto e imutável no tempo, não trata do processo de centralização e crescimento do governo central enquanto gerador de conflitos e tensões. Afirma, ainda, Schwartzman, que a natureza da colonização, mesmo sendo iniciativa do poder público, possibilitou que os núcleos urbanos desenvolvessem-se por conta própria e de forma acentuadamente contraditória.[88] Este ponto esclarece algumas de nossas críticas ao formalismo das análises de Faoro no tocante ao aniquilamento do poder privado após a segunda metade do século XVII.

As análises de Luciano Martins caminham na direção de explicitar a existência da ordem privada pelas ca-

87. Idem, ibidem. p. 164.

88. Simon Schwartzman, Bases do Autoritarismo Brasileiro. p. 57.

Digitalizado com CamScanner

racterísticas intrínsecas de uma Colônia de exploração como foi o Brasil.[89] Às dificuldades de povoamento aliou-se a especificidade da propriedade da terra na Colônia - a concessão de sesmarias, muitas vezes bastante extensas, visando menos a criação de unidades de produção do que a preservação política do território. Como as sesmarias não foram doadas somente em áreas ligadas à economia de exportação, aquelas que se desenvolveram em "zonas neutras" - regiões desligadas da economia mercantil - possibilitaram o exercício, pelos "puissants do sertão", das formas autoritárias de dominação interna, excluídos das formas autoritárias de dominação externa, geradas pelo controle metropolitano da comercialização.[90]

Nessa medida, o poder público só foi capaz de neutralizar a ordem privada, seja através de instrumentos de natureza administrativa ou de medidas repressivas, nas áreas em que o fiscalismo e o controle social foram necessários para garantir as formas autoritárias de dominação externa: a transferência do excedente para a Metrópole. As áreas, excluídas do circuito direto do capital mercantil,

---

89. Luciano Martins. op. cit. p.5.

90. Idem, ibidem. p. 6/7.

consideradas não realizadoras da acumulação primitiva para a economia européia, ficaram à margem do predomínio do poder público. Nelas, aos proprietários de terras foi facultado o exercício pleno da dominação à nível interno o que veio consolidar o predomínio do poder privado.

O sertão agro-pastoril do São Francisco, embora tenha tido seus núcleos formados e dinamizados por " conquistadores" integrante de uma empresa promovida pela iniciativa oficial, inseridos em um plano específico de colonização, desvinculou-se do poder público tão logo apoiou-se em uma economia desligada dos canais habituais de comercialização, ditados pelas exigências do capital mercantil. Livre, nessa medida, das malhas administrativas, responsáveis pela implantação das formas autoritárias de dominação externa, a área do sertão do São Francisco tornou-se reduto de poder das forças locais, que haviam sido combatidas e praticamente aniquiladas nas áreas consideradas dinâmicas da Capitania de Minas Gerais.

Como já analisamos para o caso do sertão agro-pastoril do São Francisco, a exclusão das áreas periféricas das formas autoritárias de dominação externa exercida pela Metrópole, como mediadora da comercialização, por não se constituirem em unidades de produção exportável para os mercados europeus, e a ausência ou ineficácia do poder pú

blico, dado que não era necessário o controle do excedente, permitiram que nestas áreas consolidassem-se núcleos de poder local autonomista. Torna-se claro que, enquanto fora dos interesses da Coroa e isentos da fiscalização inerente à política metropolitana, os grandes proprietários dessas áreas puderam exercer sua dominação política e deter o controle quantitativo e qualitativo do excedente gerado pelas suas atividades agro-pastoris e/ou comerciais.

As especificidades destas áreas nos obrigam a uma análise diferenciada dos conflitos coloniais nelas ocorridos e da atuação do poder público frente à núcleos consolidados do poder privado e, não somente, de sua atuação face às tentativas de manter o exercício do poder local, representado pelas Câmaras Municipais.

Digitalizado com CamScanner

Tratada a questão do poder público e do poder privado, passamos a discutir as especificidades dos dois momentos do século XVIII e a inserção dos movimentos de contestação coloniais em cada um deles, situando no quadro a Sedição de 1736.

A análise de Luciano Martins da Guerra dos Mascates e a dos Emboabas procura mostrar que, na primeira metade do século XVIII, a situação colonial não é colocada em questão. De acordo com Luciano Martins, os movimentos ficam restritos à uma situação de dependência objetivando não uma oposição ao sistema colonial mas o controle das estruturas locais de dominação. Em síntese, estes movimentos visavam manter as formas autoritárias de dominação interna.[91]

O ponto de vista de Luciano Martins fica explícito na Guerra dos Mascates que englobou os dois setores da empresa açucareira em Pernambuco. Os senhores de engenho, que detinham o monopólio do poder político através da Câmara de Olinda, entraram em choque com os controladores do pequeno comércio local, sediados em Recife - os "mascates" - dado à elevação do Recife à vila, o que viria acar

---

91. Luciano Martins. op. cit. p. 11/23.

Digitalizado com CamScanner

retar duplo polo de poder na região. A ameaça ao monopó lio político dos senhores de engenho representava a impos sibilidade de os grandes proprietários continuarem a im plementar determinadas medidas locais como, por exemplo, a fixação do preço de mercadorias importadas da Metrópole. A revolta derivada da elevação de Recife à vila (não foi contra o estatuto colonial) mas contra os mascates na medi da em que os senhores de engenho objetivavam a continuida de do controle das estruturas locais de dominação, ou se- ja, a manutenção de seu autoritarismo interno, ainda que sujeitos às formas autoritárias de dominação externa exer cidas pela Metrópole.

> "A regra clássica do comportamento das eli- tes aparece claramente aqui: se o exercí- cio de seu poder político pode implicar uma rebelião em relação à autoridade da Metró- pole, a manutenção de seu poder econômico implica a submissão às rebeliões coloniais. Em uma palavra: a dependência externa exis tiu para a nobreza do país como condição de sua dominação interna. Com efeito, as primeiras idéias de dependência não surgi- ram com as classes senhoriais criadas pela empresa açucareira do nordeste. Elas sur giram em outra região do país e a partir de uma estrutura social diferente que se

forma ao lado da exploração do ouro".[92]

O mesmo problema, já apontado na Guerra dos Mascates, pode ser observado na Guerra dos Emboabas embora a situação da área mineradora envolva novas variáveis de análise. A região do ouro apresentava, em oposição à área açucareira, uma estrutura social diferente decorrente da maior divisão social do trabalho. À estratificação rígida da sociedade açucareira correspondia uma maior mobilidade social, e um caráter mais "democrático" da sociedade mineradora. Essa maior mobilidade social, estranha aos rígidos padrões da sociedade colonial, aliada à necessidade de um controle administrativo e fiscal mais abrangente na área das minas tornaram mais difícil o estabelecimento, nessa região, das formas autoritárias de dominação interna. Excluindo-se a posse dos meios de produção que garantia a dominação do fator trabalho, o poder público presente na multiplicidade de órgãos administrativos, especiais ou não, coibia o desenvolvimento do poder privado na área e a manifestação explícita das formas autoritárias de dominação interna.

O conflito entre paulistas e emboabas nas minas

---

92. Idem, ibidem. p.16.

acrescenta uma variável importante para a análise. Os paulistas, que reivindicavam a exclusividade da exploração do ouro por terem sido os responsáveis pela descoberta das minas, estavam investidos de um poder, que lhes havia sido outorgado pelo Rei para suas atividades exploratórias, que poderíamos considerar público. O inconformismo dos emboabas, quanto à exclusividade da exploração das jazidas, refletia bem o repúdio ao monopólio do poder pelos paulistas. O fato é que a Coroa tendo investido os paulistas, em um determinado momento, de um poder, que no momento seguinte chocava-se com os interesses mais amplos da Metrópole, retirou esse poder em nome do exclusivo predomínio das formas autoritárias de dominação externa e da manutenção da ordem nas minas.

Segundo Luciano Martins, "a colonização portuguesa (...) procurou impedir o aparecimento de um sistema de produção dirigido para o mercado interno e, simultaneamente, procurou obstaculizar a formação de estratos intermediários capazes de introduzir uma cunha no binômio senhor - escravo. Ela consolidou um modelo de classe dominante típica e de formas de autoritarismo e de dependência que lhe são próprias".[93]

---

93. Idem, ibidem. p. 22.

De toda forma, a Guerra dos Emboabas não colocou em xeque a situação colonial, senão, como na Guerra dos Mascates, procurou-se o domínio das atividades econômicas locais através do exercício do poder.

A partir da segunda metade do século XVIII, a Colônia começou a tomar consciência de sua situação de dependência externa. Segundo Carlos Guilherme Mota[94], as últimas décadas do século XVIII representaram a "internacionalização" do Brasil, ou seja, a integração da Colônia nas grandes transformações ocidentais que incidiram sobre as estruturas do sistema colonial português que alteraram-se não só pelas influências externas mas também pelas motivações internas e locais. À estas alterações correspondeu uma diversificação na sociedade colonial.[95] Essa diversificação social repousou quantitativamente no aumento demográfico na Colônia e, qualitativamente, no aparecimento de "categorias desajustadas em relação ao sistema" (ideólogos e revolucionários) e no afrouxamento das relações de dependência com a emergência de outros valores sociais.[96]

---

94. Carlos Guilherme Mota, Idéia de Revolução no Brasil (1789/1801).

95. Idem, ibidem. p. 26/31.

96. Idem, ibidem. p. 27/31.

Digitalizado com CamScanner

Ao analisar o pensamento de Vilhena[97], considerado como a teoria mais sofisticada sobre a propriedade no final do século XVIII, Carlos Guilherme Mota revela a Colônia vista, ao mesmo tempo, pela ótica do colonizador e crítico da colonização. No final do século XVIII, o problema da propriedade, até então latente, reveste-se de um caráter de litígio - a confrontação entre aqueles que possuem a propriedade e os que são destituídos dela.[98] Nesse momento, as tomadas de consciência aparecerão contaminadas pelo ser ou não ser proprietário. Nessa medida, a propriedade torna-se a referência mais concreta para se idealizar uma tipologia de revolução. Ao contrário da primeira metade do século XVIII, a propriedade torna-se o suporte das manifestações nacionalistas, que são claramente anti-colonialistas, como o foram a Inconfidência Mineira e a Inconfidência Baiana.[99]

Os trabalhos de Luciano Martins e Carlos Guilher

---

97. Segundo Carlos Guilherme Mota; Luíz dos Santos Vilhena; Professor régio de língua grega em Salvador, representou "uma faixa de idéias por assim dizer intermediárias (...) idéias que, sem serem perfeitamente ajustadas ao regime e ao consenso da época, tampouco são revolucionárias. Correspondem, antes, à versão colonial do reformismo ilustrado". Idéia de revolução no Brasil (1785/1801): p. 59.

98. Idem, ibidem: p. 65/67.

99. Idem, ibidem. p. 90.

me Mota se são válidos em um plano geral, para a região das minas, não dão conta do conjunto dos movimentos da área de mineração quando atenta-se para suas especificidades. Vejamos o caso da análise de Luciano Martins. Se a Guerra dos Mascates e a dos Emboabas não questionaram a situação de dependência, ou seja, as formas autoritárias de dominação externa, os conflitos representaram o repúdio em alguns casos à perda do monopólio do exercício do poder local devido à luta intra-grupos e, em outros, à gradativa dilatação do poder público que massacrava as formas autoritárias de dominação interna. No caso específico da Capitania de Minas Gerais procurava-se continuar com os canais de representação junto ao Governo(manutenção do poder local das Câmaras) tentando garantir não só um nível razoável de poder local quanto algum controle sobre as decisões da política fiscal metropolitana. Naturalmente que a especificidade da área mineradora, que apresentava uma economia dominante, vital para as finanças da Metrópole, reduziu muito as possibilidades da preservação do poder local da população mineira.

A nosso ver, a perspectiva de análise de Luciano Martins e Carlos Guilherme Mota pode ser enriquecida examinando os movimentos da região mineradora em suas especificidades. Vejamos o caso dos Motins de Pitangui(1719)

Digitalizado com CamScanner

e da Revolta de Felipe dos Santos (1720). Nos dois casos, ainda que a situação de dependência externa não tenha sido questionada, o foi a rigidez do poder público. A Revolta de Felipe dos Santos, desencadeada pela ameaça do estabelecimento das Casas de Fundição na Capitania de Minas Gerais, anunciado pelo Conde de Assumar, refletiu o descontentamento dos mineradores quanto à política tributária da Coroa. Na medida em que a intermediação das Camâras, como representantes dos interesses da população mineira junto ao Governador da Capitania, tornava-se ineficaz, a saída era a manifestação explícita da revolta contra os desmandos do poder público. Da mesma forma se deu a revolta em Pitangui, em 1719, um protesto contra a medida de se retirar das Câmaras a administração da cobrança dos quintos. As duas revoltas podem ser enquadradas como um repúdio ao enrijecimento da ordem pública que refletia no gradativo despojamento do poder das Câmaras Municipais e, por conseguinte, na limitação da única fonte de poder local dos mineradores.

Seja na primeira metade do século XVIII, ou na segunda, os conflitos coloniais eclodiram principalmente na área das minas onde o poder público e a exploração mostravam-se mais rigorosos. A Guerra dos Emboabas, os Motins de Pitangui, a Revolta de Felipe dos Santos, a Inconfidên

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
BIBLIOTECA CENTRAL / FAFIL

Digitalizado com CamScanner

cia Mineira foram movimentos de contestação ao controle e fiscalismo exacerbados da Coroa Portuguesa na área minera dora, ainda que os três primeiros movimentos não tenham co locado em xeque as formas autoritárias de dominação exter na da mesma forma como foi feito pela Inconfidência Minei ra. Obviamente, a necessidade básica de apropriação do ex cedente criado pela economia do ouro gerou os rígidos pa- drões administrativos para a área mineradora. Nessa região, era fundamental o predomínio do poder público e as revol- tas representavam, mais que um desafio político, uma amea ça ao Real Erário. Nessa medida, a violenta repressão dos movimentos de contestação na área mineradora significava a necessidade de assegurar a ordem e normalizar a produção. Assim, o poder público, corporificado nos órgãos adminis- trativos, atuou, na área de exploração do ouro, como fa tor de garantia na apropriação máxima do excedente e, ini bidor de núcleos de poder autonomista.

A Sedição de 1736, assim como os Motins de Pitan gui e a Revolta de Felipe dos Santos, representou a luta contra a dilatação do poder público. No que tange às suas especificidades, enquanto os mineradores, em 1720, lutavam para garantir o poder local da Câmara e diminuir a explo- ração da Coroa na arrecadação dos tributos, no norte de Minas, os grandes proprietários repudiavam o sistema de ca

pitação, tanto pela ameaça da perda do monopólio do excedente quanto pela ameaça ao seu poder político na região. A luta não se travou entre os grandes proprietários, mas contra a presença da Coroa em uma área que se auto geria. A Sedição de 1736 não foi anti-colonialista "strictu sensu" e é neste sentido estrito que aceitamos a classificação de Luciano Martins, dado que o estatuto colonial, no seu sentido mais específico, era desconhecido dos potentados do norte de Minas. Não se pode esquecer, porém, que ela representou um confronto com a ordem colonial na medida em que questionava a dilatação do poder público.

A ação da Coroa é esclarecedora. A área, embora incluída no sistema de capitação, continuava periférica, subsidiária e economicamente desinteressante para a Metrópole. Na repressão ao movimento de 1736 preocupava-se mais Portugal em evitar a contaminação da área mineradora pela postura autonomista dos grandes proprietários do sertão do São Francisco, em subjugar politicamente o sertão pela presença dos agentes da Metrópole do que em aumentar a arrecadação dos tributos.

Digitalizado com CamScanner

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preocupávamo-nos, ao pensar esse trabalho, com algumas questões referentes ao período colonial brasileiro, insistentemente relegadas à um segundo plano. A primeira delas - uma tentativa de racionalizar a exarcebada determinação exógena do sistema colonial - acabou, em última instância, por condicionar a temática e o desenvolvimento do trabalho. A preocupação com a "face oculta" da colonização, que sempre apresentou problemas quanto tentava-se encaixar o sistema colonial em um modelo pré-estabelecido, nos levou a estudar uma zona da Capitania de Minas Gerais que não esteve, em nenhum momento, afeita aos pressupostos construídos para a análise da colônia brasileira. Nessa medida, nos pareceu importante abandonar, como prioritário, o estudo da área mineradora, e tentar visualizar a Capitania de Minas Gerais no século XVIII como uma formação econômico-social heterogênea e que não respondia como um todo às elaborações construídas tendo em vista a economia do ouro.

Tornou-se importante, contudo, realizar um nível de comparação entre a região das minas e a zona marginal estudada - o sertão do São Francisco - exatamente pa-

Digitalizado com CamScanner

ra que se pudesse notar a importância de uma área periférica, em termos do sistema colonial, não só nas suas interligações com as outras regiões, sejam da Capitania de Minas Gerais ou não, como na sua dinâmica própria que lhe conferiu especificidades políticas, econômicas e sociais.

Enfim, cabe dizer que nosso propósito foi demonstrar a necessidade de se voltar para uma análise mais endógena do sistema colonial observando a dinâmica própria de áreas que não foram consideradas de importância vital para a Metrópole.

Digitalizado com CamScanner

FONTES

Bibliografia

ABREU, J. Capistrano de. Capítulos de história colonial, (1500/1800). Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1963.

_____. Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1963.

ANDREONI, João Antonio. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. São Paulo, Nacional, s/d.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte, Promoçao Família, 1971.

BARRIGTON MOORE. As origens sociais da ditadura e da democracia. Lisboa, Edições Cosmos, 1975.

BOXER, C.R. A idade de ouro do Brasil. São Paulo, Nacional, 1969.

CANO, Wilson. Economia do Ouro em Minas Gerais (Século XVIII). Contexto. São Paulo, 3: 91-109, jul., 1977.

CARDOSO, Ciro & BRIGNOLI, Héctor Perez. História Econômica de America Latina. Barcelona, Editorial Critica, 1981. v. 1.

CARMAGNANI, Marcello. Formación y crisis de um sistema feudal. America Latina del siglo XVI a nuestros dias. Mexico, Siglo XXI, 1976.

CASTRO, Antonio de Barros. 7 ensaios sobre a economia brasileira. Rio de Janeiro, Universitária, 1975. v.2.

CIAFARDINI, Horário. Capital, Comércio e Capitalismo: A Proposito do Chamado "Capitalismo Comercial". In: GEBRAN, Philomena, org. Conceito de modo de produção. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

COSTA, Iraci del Nero da. Populações mineiras. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas/USP, 1981.

Digitalizado com CamScanner

. COSTA, Joaquim Ribeiro. Toponímia de Minas Gerais. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1970.

. DUARTE, Nestor. A ordem privada e a organização política nacional. São Paulo, Nacional, 1930.

ELLIS, Miriam. Contribuição ao Estudo do Abastecimento das Zonas Mineradoras do Brasil no Século XVIII. Revista de História. São Paulo, 36: 429-467, 1958.

. FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre, Globo, 1977. v. 1.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo, Nacional, 1975.

. GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. São Paulo, Ática, 1978.

. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e Pedras Preciosas. In:-. História geral da civilização brasileira. Rio de Janeiro, Difel, 1977. t. 1. v. 2.

. LINHARES, Maria Yeda Leite. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: a Proposito da Problemática da Decadência. Seminário sobre cultura mineira no período colonial. Belo Horizonte, Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979.

. LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: escravos e senhores. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas / USP, 1981.

. MAGALHÃES, Basílio de. Expansão geográfica do Brasil colonial. São Paulo, Nacional, 1978.

. MARTINS, Luciano. Politique et developpment economique, structures de pouvoir et system de decisions au Bresil. Paris, 1973 (mimeo).

MATOS, Raimundo José da Cunha. Corografia histórica da província de Minas Gerais. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1979.

. MOTA, Carlos Guilherme. Idéia de revolução no Brasil; (1789/1801). Petrópolis, Vozes.

. NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777/1808). São Paulo, Hucitec, 1979.

BIBLIOTECA

Digitalizado com CamScanner

. _____. Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (Séculos XVI - XVIII). Caderno CEBRAP. São Paulo, 17, 1977.

. ODÁLIA, Nilo. Sentido da Colonização, Modo de Produção e História Colonial. Debate & Crítica. São Paulo, 4:49-60, nov., 1974.

. PETRONE, Tereza Schorer. As Áreas de Criação de Gado. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de, org. História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1977. t. 1. v. 2.

. PINTO, Virgílio Noya. O ouro brasileiro e o comércio anglo-português. São Paulo, Nacional, 1979.

. PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo, Brasiliense, 1973.

. SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem às nascentes do Rio São Francisco. Belo Horizonte, Itatiaia / Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

. SCHWARTZMAN, Simon. Bases do autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro, Campus, 1982.

. SIMONSEN, Roberto. História econômica do Brasil (1500/1820). São Paulo, Nacional/MEC, 1977.

. SODRÉ, Nelson Werneck. Formação histórica do Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

. _____. Brasil: radiografia de um modelo. Petrópolis, Vozes, 1975.

. TAUNAY, Affonso de. História das bandeiras paulistas. São Paulo, Melhoramentos, 1963. v. 1.

. _____. Relatos sertanistas. Belo Horizonte, Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1981.

. VASCONCELLOS, Diogo L.A.P. de. Historia Media de Minas Geraes. Bello Horizonte, Imprensa Official, 1918.

. VASCONCELLOS, Salomão de. Bandeirismo. Belo Horizonte, Biblioteca Mineira de Cultura, 1944.

. VIANNA, Oliveira. Instituições políticas brasileiras. São Paulo, José Olympio, 1949. v. 1.

. ZEMELLA, Mafalda. O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII. São Paulo, USP, 1951.

Digitalizado com CamScanner

Documentos Históricos

. COELHO, José João Teixeira. Instrucção para o Governo da Capitania de Minas Géraes. Revista do Instituto Histórico e Geographico do Brazil. Rio de Janeiro, 7 (4): 255-481, 1852.

. DESCRIPÇÃO geographica, topographica, historica e politica da Capitania de Minas Gerais. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 71 (1):117-194, 1908.

. INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 57: 159-186, Serviço Grafico do Ministério da Educação, 1939.

. MOTINS do Sertão e outras occorrencias em Minas Geraes durante o governo interino de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, conforme a correspondencia deste com o governo da metropole. Revista do Arquivo Público Mineiro. Bello Horizonte, 1 (4): 649-672, out/dez, 1896.

. REGIMENTO dos Superintendentes Guarda Mores e Mais Officiais Deputados para as minas de ouro assignado por S. Magestade a 2 de abril de 1702. In: ESCHWEGE, W. L. von. Pluto brasiliensis. São Paulo, Nacional, 1944. v. 1. p. 166-183.

. VASCONCELLOS, Diogo L.A.P. de. Minas e quintos do ouro. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, 6 (3/4):855-965, 1901.

Digitalizado com CamScanner

BIBLIOTECA

DATA	RUBRICA
2001	
2002	
2003	
2004	
2005	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Carla

Mª Junho Anastasia / / 93

EM / /

V/A = R$ 3,00